

UFRRJ

INSTITUTO DE AGRONOMIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

AGRÍCOLA

DISSERTAÇÃO

**A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO E SEU PROCESSO DE
IMPLEMENTAÇÃO: A EXPERIÊNCIA DO CAMPUS
ITAPINA.**

ELEN AMARAL SIQUEIRA RAVARA

2023



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA**

**A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO
SANTO E SEU PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO: A EXPERIÊNCIA
DO CAMPUS ITAPINA.**

ELEN AMARAL SIQUEIRA RAVARA

Sob a Orientação da Professora

Dra. Nadia Maria Pereira de Souza

e Co-Orientação da Professora

Dra. Olívia Chaves de Oliveira

Dissertação submetida como requisito
parcial para obtenção do grau de
Mestre em Educação, no Programa de
Pós-graduação em Educação Agrícola,
Área de Concentração em Educação
Agrícola.

Seropédica, RJ
Setembro de 2023

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

R252p

RAVARA, ELEN AMARAL SIQUEIRA , 1980-
A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO
SANTO E SEU PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO: A EXPERIÊNCIA
DO CAMPUS ITAPINA / ELEN AMARAL SIQUEIRA RAVARA. -
Seropédica, 2023.
57 f.: il.

Orientadora: Nadia Maria Pereira de Souza.
Coorientadora: Olívia Chaves de Oliveira.
Dissertação(Mestrado). -- Universidade Federal
Rural do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em
Educação Agrícola, 2023.

1. Assistência Estudantil. 2. Licenciatura em
Pedagogia. 3. Instituto Federal. 4. Campus Itapina.
I. Souza, Nadia Maria Pereira de , 1962-, orient. II.
Oliveira, Olívia Chaves de , 1982-, coorient. III
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.
Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola. IV. Título.

"O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001 "This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001"

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA**

ELEN AMARAL SIQUEIRA RAVARA

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Educação, no Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola, Área de Concentração em Educação Agrícola.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM: 26/09/2023

Orientadora, Profa. Dra. Nadia Maria Pereira de Souza – UFRRJ - (Presidente).

Membro Interno, Profa. Dra. Liz Denize Carvalho Paiva – UFRRJ.

Membro Externo, Profa. Dra. Jane Rangel Alves Barbosa – UCB - RJ

Emitido em 29/09/2023

HOMOLOGAÇÃO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO N° 74/2023 - PPGEA (11.39.49)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/09/2023 15:17)

LIZ DENIZE CARVALHO PAIVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptTPE (12.28.01.00.00.00.24)
Matrícula: ###329#4

(Assinado digitalmente em 29/09/2023 15:26)

NADIA MARIA PEREIRA DE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptTPE (12.28.01.00.00.00.24)
Matrícula: ###677#7

(Assinado digitalmente em 29/09/2023 15:21)
JANE RANGEL ALVES BARBOSA RODRIGUES

ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.637-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número: **74**, ano: **2023**, tipo: **HOMOLOGAÇÃO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**, data de emissão: **29/09/2023** e o código de verificação: **c0c84c0ee4**

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, o autor e senhor da minha vida que me sustentou durante todo este período de estudo.

Ao meu marido Marco Antonio, que sonhou junto comigo e com amor esteve ao meu lado me amparando e incentivando.

Agradeço ao meu filho Rafael, que embora com pouca idade mostrou-se grande e forte ao compreender do jeitinho dele a minha ausência nestes tempos de estudos. Eu te amo filho!

Ao meu pai Eber e minha mãe Ciléia (em memória) minha gratidão eterna pela educação, cuidado e amor incondicional.

Ao meu irmão Leonardo, cunhada Janaína e sobrinhos André e Filipe pelo apoio e presença de sempre em todos os momentos na minha vida.

As minhas orientadoras Professora Dra. Nádia Souza e Professora Dra. Olívia minha imensa gratidão por me conduzirem neste processo do mestrado com sabedoria e acima de tudo humanidade.

As Professoras Dras. Liz Paiva e Jane Rangel pela participação em minha banca e pelas contribuições.

RESUMO

RAVARA, Elen Amaral Siqueira. **A política de assistência estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo e seu processo de implementação: a experiência do campus Itapina.** 2023. 57f. Dissertação (Mestrado em Educação Agrícola). Instituto de Agronomia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ. 2023.

Esta pesquisa foi realizada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES), Campus Itapina com objetivo de analisar a contribuição da Política de Assistência Estudantil na permanência e na conclusão do curso de Licenciatura em Pedagogia pelos estudantes no IFES, Campus Itapina. O estudo teve além disso a finalidade de caracterizar a Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES no Brasil, com ênfase aos aspectos históricos, conceituais e legais; descrever a Política de Assistência Estudantil – PAE do IFES e caracterizar o perfil dos estudantes da primeira turma de Pedagogia concluintes em 2019, destacando àqueles atendidos pela PAE-IFES no campus Itapina. A investigação descreveu as possíveis contribuições desta política educacional para permanência destes educandos. O período delimitado deste trabalho foi de 2010 até 2019, a pesquisa bibliográfica analisou dados a partir de 2010. A análise dos documentos do IFES teve por base o ano de 2012, ano de implementação da PAE no IFES. No período de 2015-2019 foram analisadas as informações da primeira turma do curso de Pedagogia. A pesquisa de natureza básica com abordagem qualitativa constituiu um estudo de caso e utilizou técnicas de coleta de dados em distintos referenciais bibliográficos e documentais, como: leis, decretos, resoluções, portarias institucionais, relatórios, editais e documentos do registro acadêmico nos setores da instituição. Após análise das informações com a pesquisa teórica e documental concluiu-se que ocorreu a implementação da Política de Assistência Estudantil no IFES e uma porcentagem significativa da primeira turma do curso de Pedagogia que fez parte deste estudo demonstrou pertencer ao público-alvo desta política relevante, que contribuiu para permanência e conclusão do curso por parte destes estudantes.

Palavras-chave: Assistência Estudantil; Licenciatura em Pedagogia; Instituto Federal; Campus Itapina.

ABSTRACT

RAVARA, Elen Amaral Siqueira. **The student assistance policy of the Federal Institute of Education, Science and Technology of Espírito Santo and its implementation process: the Itapina campus experience.** 2023. 57p. Dissertation (Master's in Agricultural Education). Institute of Agronomy, Federal Rural University of Rio de Janeiro, Seropédica, RJ. 2023.

This research was carried out at the Federal Institute of Education, Science and Technology of Espírito Santo (IFES), Campus Itapina, with the objective of analyzing the contribution of the Student Assistance Policy in the permanence and completion of students of the Degree in Pedagogy offered by the IFES campus Itapina. The study also had the purpose of characterizing the National Student Assistance Program-PNAES in Brazil, with emphasis on historical, conceptual and legal aspects; describe the IFES Student Assistance Policy - PAE and characterize the profile of students in the first group of Pedagogy who graduated in 2019, highlighting those assisted by PAE-IFES on the Itapina campus. The investigation described the possible contributions of this educational policy to the permanence of these students. The delimited period of this work was from 2010 to 2019, the bibliographical research analyzed data from 2010. The analysis of the IFES data began in 2012, the year of implementation of the PAE in the IFES. In the period 2015-2019, information from the first group of the Pedagogy course was analyzed. The research of a basic nature with a qualitative approach constituted a case study and used data collection techniques in different bibliographic and documentary references, such as: laws, decrees, resolutions, institutional posts, reports, public notices and documents of the academic record in the sectors of the institution. After analyzing the information with the theoretical and documentary research, it was concluded that the Student Assistance Policy was implemented at IFES and a significant percentage of the first class of the Pedagogy course that took part in this study demonstrated that they belong to the target audience of this relevant policy, which contributed to the permanence and completion of the course by these students.

Keywords: Student Assistance; Degree in Pedagogy; Federal Institute; Campus Itapina.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Vista diurna da cidade de Colatina (Ano 2022).....	18
Figura 2: Localização do Campus Itapina IFES – Colatina -ES	19
Figura 3 – O campus Itapina - IFES.....	20
Figura 4 - Mapa da Localização Geográfica dos Campi do IFES.....	22
Figura 5 - Programas Específicos / Auxílios Concedidos em 2019 no IFES.....	33
Figura 6 – Alunos Matriculados x Alunos Beneficiados pela Assistência Estudantil no IFES entre 2017 e 2019.	34
Figura 7 – Alunos Beneficiados - Ensino Técnico – Ano 2015	35
Figura 8 – Alunos Beneficiados - Graduação – Ano 2015.....	35
Figura 9 – Alunos Beneficiados - Ensino Técnico – Ano 2019	36
Figura 10 – Alunos Beneficiados- Graduação – Ano 2019.....	36
Figura 11 – Alunos Beneficiados - Ensino Técnico – Ano 2022	37
Figura 12 – Alunos Beneficiados - Graduação – Ano 2022.....	37

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Composição de Nomenclaturas até a Instituição do Campus Itapina – IFES.....	2
Quadro 2 – Marcos Históricos sobre Assistência Estudantil:	11
Quadro 3 – A Educação em Colatina ES – 2010-2018	17
Quadro 4 – Oferta de Cursos no Campus Itapina	25
Quadro 5 – Critérios de Seleção e Reserva de Vagas de Estudantes no IFES.....	25
Quadro 6 – Reserva de Vagas nos Processos Seletivos de Alunos.....	26
Quadro 7 – Quadro Demonstrativo de Recurso Destinado a Assistência Estudantil do IFES	29
Quadro 8 – Quadro Demonstrativo de Execução Orçamentária do Campus Itapina – IFES..	30
Quadro 9 – Descrição dos Programas de Apoio à Formação Discente.....	30
Quadro 10 – Composição do Programa Universal da Política de Assistência Estudantil do IFES	30
Quadro 11 – Distinção dos Programas Específicos da Política de Assistência Estudantil do IFES	31
Quadro 12 – Composição do Programa Específico da Política de Assistência Estudantil do IFES	31
Quadro 13 - Dados da Oferta do Curso Pedagogia IFES - Campus Itapina.	41
Quadro 14 – Ingressantes na Licenciatura em Pedagogia do Campus Itapina por Ano.	41
Quadro 15 - Disciplinas de Formação Humana e Profissional do curso de Licenciatura em Pedagogia do campus Itapina.	43
Quadro 16 - Situação Acadêmica da Turma de Licenciatura em Pedagogia IFES 2015-2019	45
Quadro 17 – Causa da Evasão e Retenção na Perspectiva do Discente.....	46
Quadro 18 – Perfil de Renda da Turma de Pedagogia 2015/1 do Campus Itapina.....	47

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
Justificativa.....	2
Objetivos da Pesquisa.....	3
Objetivo Geral	3
Objetivos Específicos	3
Delimitação da Problemática.....	3
Percorso Metodológico da Pesquisa.....	4
Levantamento na Base de Dados do PPGEA-UFRJ de Dissertações Defendidas sobre a Temática.	5
Local da Pesquisa	7
Organização do Estudo	7
1 CAPÍTULO I PANORAMA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO BRASIL ..	9
1.1 A Assistência Estudantil com Ênfase à Aspectos Históricos, Conceituais e Legais..	9
1.2 O Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES	12
1.3 A Assistência Estudantil no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES.....	14
2 CAPÍTULO II O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO-IFES-CAMPUS ITAPINA	16
2.1 A cidade de Colatina – ES	16
2.2 A localização geográfica e o surgimento do Campus Itapina - IFES.....	18
2.3 Caracterização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo e do campus Itapina.....	20
2.4 Histórico do IFES e do campus Itapina.....	23
2.5 Histórico da Assistência Estudantil no Campus Itapina.....	26
2.6 A Política de Assistência Estudantil do IFES e sua Implementação no Campus Itapina	27
3 CAPÍTULO III A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFES NO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DO CAMPUS ITAPINA ENTRE 2015-2109.....	40
3.1 Características do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Itapina IFES ...	40
3.2 A Primeira Turma do Curso de Licenciatura em Pedagogia 2015 – 2019	44
3.3 Perfil de Renda da Primeira Turma do Curso de Pedagogia 2015–2019	47
4 CAPÍTULO IV CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
5 REFERÊNCIAS	50
6 APÊNDICES	54
Apêndice 1 - Síntese das Dissertações do PPGEA-UFRJ sobre Assistência Estudantil.....	55
71	

INTRODUÇÃO

O estudo sobre a temática de assistência estudantil nas pesquisas acadêmicas vêm recebendo destaque no Brasil, desde o início dos anos 2000. Fortalecendo esta perspectiva executamos esta pesquisa em um Campus do IFES que pertence à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do interior do estado do Espírito Santo. Nela buscamos analisar o processo de implementação da Política de Assistência Estudantil (PAE) no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES, Campus Itapina, situado na Cidade de Colatina, ocorrida a partir de 2012, notadamente, com foco a partir da criação do Decreto Nº7234 de 19/07/2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

A escolha do tema e do local para a realização desta pesquisa foi determinada pelo prestígio da instituição e pela minha atuação profissional como Assistente Social lotada como servidora efetiva até setembro de 2022 neste Campus.

Destaco ainda como motivo inspirador da investigação, a minha formação em Serviço Social de 1999 a 2004 na Universidade Federal Fluminense (UFF) em Niterói – RJ. E após a conclusão do curso, no ano seguinte, em 2005 recebi uma proposta de emprego na esfera Municipal, como Assistente Social no estado de Rondônia. Neste estado desempenhei a profissão, sendo aprovada para o cargo de Assistente Social no concurso do Instituto Federal de Rondônia (IFRO) Campus Ji-Paraná em fevereiro de 2009. Permaneci neste instituto até setembro de 2011, ocasião em que fui redistribuída para o IFES, Campus Itapina. Sendo assim, minha atuação nesta Política de Assistência Estudantil (PAE- IFES) ocorreu desde a sua implementação no Campus Itapina, tendo acompanhado em 2012 a implementação efetivamente da referida política.

O profissional de Serviço Social vem atuando no IFES na execução desta política realizando a seleção através do estudo social para ingresso dos discentes nos programas da Assistência Estudantil. Os discentes público-alvo desta política são os estudantes em vulnerabilidade social. Deste modo, dentro desta perspectiva o trabalho do profissional Assistente Social atua na orientação sobre o acesso a Assistência Estudantil, bem como nas etapas do processo de seleção e acompanhamento destes discentes e os encaminhamentos necessários. Assim sendo, por vivenciar a implementação da PAE-IFES a partir de 2012 e pelo comprometimento ético do profissional do Assistente Social nesta política, despertei o interesse em estudar esta temática.

O Instituto Federal de Educação-Campus Itapina é também conhecido como antiga Escola Agrotécnica Federal de Colatina localizada a 17 Km da cidade de Colatina, na rodovia BR-259, Km 70. Está a 155 Km de Vitória, capital do Espírito Santo. O referido Campus ocupa uma área de 316 ha que são distribuídas em áreas construídas e áreas destinadas ao desenvolvimento de projetos educacionais e agropecuários. A inauguração da Escola Agrotécnica data de 28/04/1956.

Através de um termo de acordo de 15/11/1949, celebrado entre a União e o Estado do Espírito Santo instalou-se a Escola de Iniciação Agrícola de Colatina, que oferecia cursos de iniciação agrícola e de formação de operários agrícolas. Em 13/02/1964, passou a ser denominada Ginásio Agrícola de Colatina. Em 17/12/1975, o Poder Executivo doou à União área destinada ao Ginásio Agrícola de Colatina. Em 4 de setembro de 1979, foi instituída a Escola Agrotécnica Federal de Colatina. A partir de 17/11/1993 todas as Escolas Agrotécnicas Federais foram transformadas em Autarquias que, com a promulgação da Lei nº 11.892, no dia 29 de dezembro de 2008, integrou-se ao Instituto Federal do Espírito Santo – IFES, denominando-se Campus Itapina. A seguir, no quadro 1 apresentamos as nomenclaturas históricas do IFES.

Quadro 1 - Composição de Nomenclaturas até a Instituição do Campus Itapina – IFES.

Ano de Criação	Nomenclaturas
Ano 1949	Escola de Iniciação Agrícola
Ano 1955 / 1956	Escola de Iniciação Agrícola de Colatina
Ano 1961	Colégio Agrícola
Ano 1964	Ginásio Agrícola de Colatina - GAC
Ano 1972	Colégio Agrícola de Colatina – CAC
Ano 1979	Escola Agrotécnica Federal de Colatina – EAFCOL
Ano 2008	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia – campus Itapina

Fonte (PDI – IFES, 2019), elaboração da autora em 2022.

O IFES foi instituído pela Lei nº 11. 892 de 2008, sendo então uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino para os diversos setores da economia e na realização de pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, oferecendo mecanismos para a educação continuada. O Campus Itapina, possui os seguintes cursos: a) superiores – Bacharelado em Agronomia, Licenciatura em Ciências Agrícolas, Licenciatura em Pedagogia e Bacharelado em Zootecnia; b) integrado ao ensino médio – Técnico em Agropecuária, Alimentos e Zootecnia; c) na modalidade Subsequente – Técnico em Agropecuária.

A relevância desta investigação se deu pela importância de descrever a implementação desta política de uma instituição de educação da esfera Federal bem como, demonstrar aspectos que contribuíram ou não com esta implementação nesta instituição com grandes especificidades. E assim colaborar para o avanço e a consolidação desta política de permanência dos estudantes na instituição de ensino.

Sendo assim, este estudo levou em conta a minha experiência na participação de implementação da Política de Assistência Estudantil no Campus Itapina. A investigação teve por base, a possibilidade de analisar as possíveis contribuições da Política de Assistência Estudantil do IFES na permanência e conclusão dos estudantes nos cursos, tendo como foco o curso de Pedagogia, por ser o primeiro curso deste campus não voltado para área agrícola e exclusivamente noturno. Ressaltando que neste campus tradicionalmente os cursos historicamente valorizados são os da área agrícola. Sendo importante assim, estudar a Assistência Estudantil, especificamente para os alunos do curso de Licenciatura em Pedagogia. Considerando que é o primeiro curso de Pedagogia do Instituto Federal do Espírito Santo e que rompe com a tradição agrária deste campus.

Portanto, a realização desta pesquisa pode contribuir com o aprimoramento desta política na instituição e nas próximas ações na política pública de educação, visando a consolidação de uma Assistência Estudantil integral e como direito de todos os estudantes.

Justificativa

O curso escolhido como mencionado para delimitação do estudo foi o curso de Pedagogia. Os principais motivos da escolha foram: a área de concentração de Educação e Gestão do PPGEA e o atendimento dos objetivos previstos para os Institutos Federais (IFs) em formar professores para a educação básica, atendendo a um dos princípios de criação dessas instituições que foi a criação de Licenciaturas e cursos congêneres. Outro fator de destaque para a escolha do curso de Pedagogia foi a possibilidade de analisar uma primeira

turma do referido curso e ainda por ser o primeiro curso que rompe com a tradição agrária neste campus.

O ano de 2010 foi marcado pela promulgação do Decreto do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e o início de sua implementação nas Instituições. Enquanto o ano de 2019 foi o ano anterior ao início da pandemia de abrangência nacional provocada pelo vírus da COVID 19 em março de 2020 que, alterou o funcionamento presencial das instituições e consequentemente o atendimento aos estudantes trazendo novas demandas para a assistência estudantil como por exemplo a inclusão digital para o ensino remoto. Portanto, 2019 foi o último ano no qual é possível obter dados quantitativos dos atendimentos para comparações com os anos anteriores. Este ano de 2019 foi ainda o ano de conclusão da primeira turma do curso de Pedagogia do IFES campus Itapina, lócus deste estudo.

A pesquisa realizada trouxe a história desta instituição e a análise da assistência aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Apesar de prever um recorte temporal (2010-2019) para as análises dos dados, tratou também o levantamento do histórico do IFES e do Campus Itapina, para que também fosse utilizado o método histórico como procedimento de pesquisa e de abordagem do objeto.

A pesquisa documental foi fundamentada na legislação pertinente à assistência estudantil no Brasil, que consistiu em dispositivos legais que pautam a permanência na educação superior, a saber: Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Número 9.394 de 1996), Plano Nacional da Educação (BRASIL, 2014) e Decreto nº 7. 234 de 2010.

A permanência do estudante na instituição de ensino se configura como condição para a democratização do ensino, como defendem os autores Sguissardi (2015), Maciel, Lima e Gimenez (2016), Nunes e Veloso (2016), e outros autores que auxiliaram a compreensão da temática, no nível superior de ensino. Não basta garantir o acesso do estudante, mas as políticas públicas precisam cuidar da permanência e incentivar a conclusão do curso.

Objetivos da Pesquisa

Objetivo Geral

Analizar a contribuição da Política de Assistência Estudantil na permanência e conclusão de estudantes do curso de Pedagogia oferecido pelo IFES campus Itapina.

Objetivos Específicos

1. Caracterizar a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) no Brasil, com ênfase à aspectos históricos, conceituais e legais.
2. Descrever a Política de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.
3. Caracterizar o perfil dos estudantes da primeira turma de Pedagogia concluintes em 2019, destacando àqueles atendidos pelo PAE-IFES no campus Itapina e descrevendo as possíveis contribuições desta política para a permanência destes educandos.

Para alcançar estes objetivos utilizou-se como fonte: artigos, teses, dissertações, e como procedimento de análise: pesquisa teórica e documental.

Delimitação da Problemática

A pesquisa tem como problemática o seguinte questionamento: qual a possível contribuição da Política de Assistência Estudantil do IFES (PAE) na permanência e conclusão de estudantes do Curso de Pedagogia oferecido pelo IFES Campus Itapina?

Partimos da hipótese de que as ações de assistência estudantil desenvolvidas no IFES-campus Itapina, a partir da implementação do PNAES e a constituição de sua política institucional possivelmente contribuirão para a permanência dos estudantes da primeira turma do curso de Pedagogia até a sua conclusão e consequentemente pode corroborar com a democratização da educação superior.

A partir do contato na execução do processo da Assistência Estudantil com a PAE do IFES como Assistente Social, identifiquei questões que se tornaram foco da problemática deste estudo: o processo de implementação da PAE-IFES-Itapina ocorreu de maneira que assegurou a população discente dentro do perfil da PAE fosse contemplada com assistência? Uma outra forma de execução resultaria em maior atendimento ao estudante? Existe alguma particularidade no processo de implementação desta política, pelo fato de sermos uma instituição de ensino agrícola?

Neste caso, como informado anteriormente escolhemos o período de implementação da primeira turma do curso de Pedagogia no IFES, uma vez que é um curso oferecido no noturno, comumente composto em sua maioria por trabalhadores com a perspectiva de permanecer e finalizar os estudos. O aluno nesta condição, tem potencial a tornar-se público-alvo da assistência estudantil.

Percorso Metodológico da Pesquisa.

A pesquisa de natureza básica, constituiu em um estudo de caso por meio de pesquisa bibliográfica, de abordagem qualitativa, com a finalidade explicativa, cujo procedimentos técnicos de coleta de dados foram: a pesquisa bibliográfica e documental.

Utilizamos nessa investigação a metodologia de cunho qualitativo, sem perder de vista a ênfase quantitativa, pois conforme Minayo (2011), em se tratando de pesquisa em ciências humanas e sociais, fica difícil estabelecer as fronteiras de qualitativo e quantitativo.

As autoras Lakatos e Marconi (2019) elucidam que a pesquisa bibliográfica ou de fontes secundárias abrange:

A bibliografia já tornada pública, em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, artigos científicos impressos ou eletrônicos, material cartográfico e até meios de comunicação oral: programas de rádios, gravações, audiovisuais, filmes e programas de televisão. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto, inclusive conferências seguidas de debates que tenham sido transcritas de alguma forma (LAKATOS e MARCONI, 2019, p.200)

A pesquisa documental consistiu na consulta de fontes primárias por meio do acesso a documentos internos da instituição, a saber: estatuto e regimento do IFES e do campus Itapina; Plano de Desenvolvimento Institucional; regimento interno do setor e da coordenadoria responsáveis pela gestão da assistência estudantil no Instituto e no campus; base de dados acadêmicos do IFES e do campus; Resoluções e deliberações internas relativas à assistência estudantil no referido campus; relatórios anuais de gestão, editais de auxílios da assistência estudantil, dentre outros que foram identificados ao longo do trabalho de campo.

Desta maneira, a análise documental foi uma das fontes essenciais desta pesquisa associada a pesquisa bibliográfica, pois conforme aponta Gil (2008, p.51)

A pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A única diferença entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa.

O recorte histórico da pesquisa bibliográfica e documental consistiu nas políticas públicas de assistência estudantil no Brasil e no IFES no período de 2010 – 2019 buscando os antecedentes e a normatização da Política de Assistência Estudantil. Já o estudo de caso foi realizado no curso de Pedagogia no recorte histórico de 2015-2019, a partir da implementação dos cinco primeiros anos do curso de Pedagogia, lócus deste estudo.

Assim sendo, na primeira etapa do estudo foi feito um levantamento teórico e outro na base de dados no *site* do PPGEA de dissertações defendidas sobre a temática, como veremos a frente. Com a finalidade de analisar objetivos e metodologias adotadas e verificar o caráter inédito da pesquisa. Esta etapa foi realizada e consta no apêndice 1, assim a pesquisa neste contexto foi considerada inédita e relevante, devendo delimitar-se a análise de dados ao período de 2010-2019, em função da publicação da Política de Assistência Estudantil do IFES e da primeira turma do curso de Licenciatura em Pedagogia no IFES.

Levantamento na Base de Dados do PPGEA-UFRJ de Dissertações Defendidas sobre a Temática.

O primeiro passo metodológico foi realizar um Levantamento na base de dados do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola (PPGEA) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PPGEA-UFRJ) e em outras bases de dados acerca das dissertações defendidas sobre a temática e estudos realizados nos IFs nesta conjuntura. A estratégia metodológica teve como propósito demonstrar os objetivos e metodologias das dissertações defendidas no PPGEA - UFRJ sobre Assistência Estudantil. Foi feito um levantamento de dissertações defendidas cujo tema fosse “assistência estudantil, conforme disposto a seguir, a fim de fundamentar a problemática. A síntese deste levantamento encontra-se no apêndice 1 desta pesquisa.

Neste levantamento encontramos no PPGEA um total de oito dissertações referentes ao tema. Verificamos que a primeira abordagem ocorreu em 2011 e a última em 2019. Assim, observamos a partir desta análise que a pesquisa com a temática ‘Assistência Estudantil na instituição IFES’ com a abordagem metodológica proposta nesta investigação foi considerada inédita, original e relevante.

O mapeamento da temática no PPGEA-UFRJ colaborou ainda para a exploração e aprofundamento nos autores de base. Farei a seguir uma síntese das dissertações concluídas no PPGEA a respeito do tema.

A dissertação de mestrado intitulada “Educação Profissional e Assistência Estudantil nos cursos técnicos: um estudo de caso no IFRS” defendida no Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola (PPGEA) , em março de 2011, de autoria da mestra Maquelí Elizabete Piva teve por objetivo geral investigar se as práticas de assistência estudantil se alteraram ao longo do tempo e se estão condizentes com a atual expansão do ensino profissionalizante e foi

desenvolvida no Instituto Federal do Rio Grande do Sul, utilizando como metodologia o estudo de caso e com êxito na conclusão.

A segunda dissertação intitulada “A Política de Assistência Estudantil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Confresa: entre o Pedagógico e o Social” defendida neste Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola (PPGEA), em setembro de 2013, de autoria da mestra Barbara Aline Almeida Faria e orientada pelo professor Dr. Flávio Anício Andrade teve como objetivo geral estudar a Política de Assistência Estudantil, analisando os aspectos positivos, ou negativos e os seus impactos no IFMT, Campus Confresa. E como metodologia foram utilizados procedimentos qualitativos com aplicação de questionário, concluída com êxito.

A terceira dissertação intitulada “O Programa de Assistência Estudantil sob a ótica da inclusão social e da garantia de direitos: um estudo realizado no Instituto Federal do Amapá” defendida no Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola (PPGEA), em novembro de 2017, de autoria da mestra Gilceli Chagas Moura e orientada pela professora Dra. Ana Maria Dantas Soares teve por objetivo geral analisar o processo de implementação do Programa de Assistência Estudantil no IFAP-Campus Macapá e suas contribuições para o acesso e permanência dos estudantes na educação profissional. E como metodologia utilizou-se a abordagem qualitativa realizando a pesquisa documental, demonstrando resultados expressivos.

A quarta dissertação intitulada “Programa Nacional de Assistência Estudantil: percepção de discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-Campus Conceição do Araguaia-PA” defendida no Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola (PPGEA), no ano de 2017, de autoria da mestra Leidy Lelma Vieira da Conceição e orientada pela professora Dra. Silvia Maria Melo Gonçalves teve por objetivo geral verificar como os estudantes compreendem a assistência estudantil que é oferecida a eles, utilizando como metodologia a pesquisa qualitativa e de caráter exploratório, cujos instrumentos de coleta de dados foram questionários e análise documental, também concluída com êxito.

A quinta dissertação intitulada “Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Roraima-Campus Boa Vista: na concepção dos alunos beneficiários” defendida no Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola (PPGEA), em outubro de 2018, de autoria da mestra Maricélia Carvalho Moreira Leite e orientada pela professora Dra. Silvia Maria Melo Gonçalves teve por objetivo geral investigar a Assistência Estudantil na perspectiva dos discentes beneficiários do auxílio transporte, no que se refere à permanência, desempenho acadêmico e funcionalidade da referida política no cenário da Rede Federal de educação profissional. Utilizou como metodologia a pesquisa qualitativa, descritiva e exploratória, finalizada com sucesso.

A sexta dissertação intitulada “A contribuição do Programa de Assistência Estudantil para estudantes ingressantes por meio de ações afirmativas para o curso de nível técnico integrado em agropecuária do Instituto Federal de Minas Gerais- Campus São João Evangelista” defendida no Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola (PPGEA), em agosto de 2019, de autoria da mestra Kely Meiry Damasceno e orientada pela professora Dra. Ana Maria Dantas Soares e coorientação da professora Dra. Juliana Arruda teve por objetivo geral analisar as contribuições do Programa de Assistência Estudantil para permanência dos estudantes do curso técnico integrado em agropecuária, considerando as turmas que ingressaram nos anos de 2013 e 2014, por ações afirmativas no referido curso. E como metodologia utilizou-se uma abordagem de pesquisa qualitativa para contemplar a análise e identificação das contribuições da Assistência Estudantil para permanência dos estudantes no período delimitado, apresentando resultados relevantes.

A sétima dissertação intitulada “Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES): uma análise sobre a implementação no Instituto Federal de Minas Gerais-campus São João Evangelista” defendida no Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola (PPGEA), em julho de 2019, de autoria do mestre Damião Noel Rocha e orientada pelo professor Dr.Tiago Badre Marino e coorientação do professor Dr. Edmar Geraldo de Oliveira teve por objetivo geral analisar a metodologia e critérios de execução da Política de Assistência Estudantil deste campus, no que se refere às bolsas de cunho socioeconômico e de mérito acadêmico, concedidas a estudantes dos cursos superiores, no período de 2016 a 2018, sob o olhar dos profissionais responsáveis pela sua execução e dos beneficiários atendidos. A metodologia utilizada foi a quali-quantitativa e aplicado três técnicas de coleta de dados: análise documental, entrevistas semiestruturadas e questionários, concluída com êxito.

E por fim, a oitava e última dissertação encontrada é intitulada “ A trajetória acadêmica no Ensino Superior de estudantes cotistas do Instituto Federal de Minas Gerais-campus São João Evangelista” defendida no Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola (PPGEA), em agosto de 2019, de autoria do mestre Paulo Sérgio Pereira e orientada pela professora Dra. Nádia Maria Pereira de Souza teve por objetivo geral analisar a trajetória dos egressos cotistas do curso de bacharelado em Agronomia do IFMG-São João Evangelista ingressantes por meio da lei nº12.711 de 2012 utilizando como metodologia a pesquisa de natureza qualitativa, cujo os resultados auxiliaram na avaliação do impacto de políticas públicas educacionais.

Local da Pesquisa

A instituição lócus desta pesquisa foi o Campus Itapina, um dos campi que compõe o IFES. Com a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, por meio da Lei nº11.892 de 29/12/ 2008, a então Escola Agrotécnica de Colatina – EAFCOL foi integrada a Rede Federal e passou a ser chamada de Campus Itapina. Uma instituição que neste ano de 2023 completou 67 anos.

Organização do Estudo

O primeiro capítulo abordou um breve histórico da assistência estudantil no Brasil, com ênfase à aspectos conceituais, históricos e legais. Bem como, o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, propriamente. Mostrando a definição de Assistência Estudantil por ações de apoio ao estudante nas áreas: moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e outros.

Para apresentar a trajetória histórica sobre o PNAES no Brasil, com recorte das ações realizadas pelo Campus Itapina antes da aprovação da PAE-IFES utilizamos a pesquisa documental (leis, portarias, decretos do Governo Federal e portarias e deliberações do IFES) e pesquisa bibliográfica (livros, artigos, sites, bibliotecas, periódicos como revistas, boletins, jornais).

No capítulo 2 foi apresentado especificamente o IFES, a cidade de Colatina - ES, o Campus Itapina, buscando conhecer o locus desta pesquisa, tendo em vista a implementação das Políticas de Assistência Estudantil – PAE do IFES.

No capítulo 3 foi relatado o resultado do estudo de caso do Curso de Pedagogia do IFES- Campus Itapina, e suas especificidades históricas e regionais, buscando caracterizar o perfil dos estudantes concluintes em 2019, destacando aqueles atendidos pelo PAE-IFES e descrevendo as possíveis contribuições desta política para a permanência dos educandos.

Assim, pensando nestas questões é que nos propusemos a pesquisar e estudar, vislumbrando contribuir com o cumprimento desta política ocasionando com isto, efeito na vida cotidiana dos nossos estudantes. A avaliação de implementação da PAE-IFES deve ser um processo permanente para promover a sua evolução e contribuir com a garantia da permanência dos objetivos inicialmente planejados.

1 CAPÍTULO I

PANORAMA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO BRASIL.

Neste capítulo abordamos o breve histórico da Assistência Estudantil no Brasil, do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e o começo da Assistência Estudantil no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo-IFES.

1.1 A Assistência Estudantil com Ênfase à Aspectos Históricos, Conceituais e Legais.

A educação na constituição brasileira é expressa como um direito fundamental, universal, inalienável e um instrumento de formação e respeito aos direitos humanos, a cidadania e pela emancipação histórica e social do sujeito. A educação deve por princípio ser inclusiva e atender a todos.

A fim de que possamos compreender o surgimento e a evolução da Assistência Estudantil no Brasil apresentamos uma breve descrição com alguns os marcos históricos e legais até a criação de uma Política de Assistência Estudantil da forma como se encontra atualmente no Brasil.

A autora Kowalski (2012, p. 85) apontou em sua tese que:

a primeira prática de auxílio ao estudante no Brasil ocorreu durante governo de Washington Luis em 1928, que incentivou a construção da Casa do Estudante Brasileiro que ficava em Paris, sendo responsável por repassar as verbas necessárias tanto para a edificação das estruturas como para a manutenção da casa e dos alunos.

Esta ação inicial nos permitiu compreender que assistência estudantil surgiu em nosso país para o atendimento dos filhos da elite brasileira, ao contrário do público-alvo e conceito instituído na assistência estudantil em vigor.

A Assistência Estudantil iniciou seu reconhecimento no Brasil, por parte do Estado, na década de 1930, com a chamada Lei Orgânica do Ensino Superior, que foi a primeira tentativa de regulamentação da assistência estudantil. Desse período até 1961, o Estado considerava a assistência estudantil como uma medida de ajuda aos estudantes carentes. Isto apareceu relatado nas Constituições Brasileiras de 1934 e 1946. Na Constituição Brasileira promulgada em 1934 é mencionada a “necessidade de aplicação de fundos em auxílios a alunos necessitados, mediante o fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudo, assistência alimentar, dentária e médica, e para vigeiaturas” (BRASIL, 1934). E na Constituição de 1946, é instituída a obrigatoriedade de assistência educacional que assegurem aos necessitados condições de eficiência escolar (BRASIL, 1946).

Em resumo após as primeiras ações de assistência estudantil em 1930, conforme afirma Oliveira (2021)

Em seguida a assistência ao estudante é incluída na agenda da educação brasileira, que vivia uma fase de atendimento da demanda de escolarização da classe trabalhadora para atender as exigências de modernização do país, no Governo Vargas. Assim, a Lei Orgânica do Ensino Superior, em 1931; as Constituições Federais de 1934, 1946 e 1967; e a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em 1961, contemplaram ações para a assistência aos estudantes carentes através

de bolsas de estudos, fornecimento de material escolar, atendimento médico e assistência alimentar.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 definiu-se em seu artigo 205 que:

a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988), artigo 205).

Já no artigo 206, a Constituição Federal estabeleceu em 1988, como princípio: a “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1988). Aspectos estes que devem fundamentar as políticas públicas de assistência estudantil no Brasil.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (1996, atualizado em 2019) ressalta no capítulo IV, Art.53 que:

A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania qualificação para o trabalho, assegurando-se lhes:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - direito de ser respeitado por seus educadores;

III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;

IV – direito de organização e participação em entidades estudantis;

V - acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica. (Redação dada pela Lei nº 13.845, de 2019).

Na mesma direção de respeito aos direitos à educação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDBEN nº 9.394/1996, de 23 de dezembro de 1996, reitera que a educação é um dos pilares básicos na formação do indivíduo e de sua cidadania, pautada na universalização do atendimento e baseado nos princípios de democratização do acesso, permanência, gestão e qualidade social. A LDBEN (1996) destaca no artigo 2º que:

a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1996, art. 2º).

Isto corrobora o direito do estudante ao acesso à educação, segundo os princípios dispostos nesta legislação no art. 3º, a LDBEN nº 9.394/1996 afirma que:

O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. Constituindo o dever do Estado a oferta da educação pública, inclusive a oferta de educação escolar regular garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola. (BRASIL, 1996, art. 3º).

Em continuidade a ampliação do direito à educação e a permanência dos estudantes no ano de 2007 durante o governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva foi instituído o

Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES através da Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007. E neste documento do PNAES (2007), no Art.2º em seu parágrafo único as ações de assistência estudantil foram definidas como:

Compreendem-se como ações de assistência estudantil iniciativas desenvolvidas nas seguintes áreas: I-moradia estudantil; II-alimentação; III-transporte; IV-assistência à saúde; V-inclusão digital; VI-cultura; VII-esporte; VIII-creche; e IX-apoio pedagógico. (BRASIL, 2007, p.1, Art.2º).

Na pesquisa documental realizada encontramos, dentre outros, ações e legislações ilustradas no quadro 2 que demarcam sobre assistência ao estudante ao longo dos anos até culminar na legislação mais recente, que permanece em vigor, o decreto nº 7234 de 2010 que institui o PNAES concretizando a implementação de uma política de permanência para os estudantes. No quadro 2 que se segue tivemos o intuito de apresentar os principais marcos sobre o histórico de implantação da assistência estudantil, ações e legislações importantes para o contexto desta pesquisa.

Quadro 2 – Marcos Históricos sobre Assistência Estudantil:

Ano	Marcos históricos sobre Assistência Estudantil
1928	Construção da "Casa do Estudante Brasileiro" em Paris.
1930	Abertura da "Casa do Estudante do Brasil" no RJ, acoplado a um Restaurante.
1931	Decreto nº 19.851 (Lei Orgânica do Ensino Superior), no qual são propostas medidas como: bolsas de estudos para os estudantes reconhecidamente pobres. O decreto institui o nascimento da assistência estudantil.
1934	A Constituição Federal integra a Assistência Estudantil no artigo 157, que prevê o fornecimento de material escolar, bolsa de estudos, assistência alimentar, dentária e médica.
1946	Constituição Federal, artigo 172, estabelece a assistência educacional para alunos necessitados e aborda também, mecanismos referentes à saúde dos discentes.
1967	A Constituição Federal prevê no artigo 176, a oferta de bolsas de estudo.
1970	Criação do Departamento de Assistência ao Estudante (DAE), vinculado ao MEC, com ênfase para os programas de alimentação, moradia, assistência médica-odontológica.
1972	Decreto nº 69.927 de 13/01/1972 instituiu o Programa Bolsa-Trabalho destinado a estudantes carentes, com contrapartida de quatro horas diárias de trabalho.
1987	Criação do Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE).
1988	Constituição Federal, que gerou amadurecimento da discussão da política de assistência estudantil, com destaque para os artigos 205, 206 e 207.
1998	Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI”, que prevê a relevância social dos programas assistenciais oferecidos nas IFES.
2007	O REUNI com a previsão de ampliação de políticas de inclusão e permanência para a assistência estudantil.
2010	Decreto Lei nº 7.234 Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) que concebe a assistência estudantil como política pública de direito.
2011	PNE para o decênio 2011-2020, que estabelece dentre suas metas, a elevação da taxa de matrículas na educação superior assegurando a qualidade na oferta e a ampliação por meio de programas especiais das políticas de inclusão e assistência estudantil (Meta 12).
2013	Criação do Programa Bolsa Permanência, Portaria do MEC nº 389 de 09 de maio.
2015	Projeto de Lei nº 3.474, para a transformação da política pública do PNAES em política de Estado.

Fonte: Elaborado pela autora em 2022, adaptado de OLIVEIRA, 2021, p 100.

Ao analisar o quadro 2 observamos a primeira legislação que se refere a assistência estudantil foi promulgada em 1931, instituído pelo Decreto nº 19.851/1931 (Lei Orgânica do Ensino Superior) na qual foram propostas bolsas de estudos para os estudantes pobres.

É importante enfatizar que o Decreto nº 7234 de 2010 foi originário da Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007 do Ministério da Educação, que primeiramente instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil.

Aqui destacamos que legislação sobre esta temática, permanece em forma de decreto, ou seja, sem avanço neste sentido, uma vez que não se tornou uma lei. Em 2015 tivemos o Projeto de Lei nº 3.474/2015, para a transformação da política pública do PNAES em política de Estado. No entanto, ainda não concretizado como lei. Outro aspecto que evidenciamos nesta análise foi a presença da temática assistência estudantil nas Constituições Federais do Brasil, ainda que com pequenos avanços.

A partir desta descrição dos mais expressivos marcos históricos e legais sobre assistência estudantil abordaremos a seguir mais especificamente o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES instituído pelo decreto nº 7234 de 19 de julho de 2010 que trouxe um avanço significativo sobre assistência aos estudantes.

1.2 O Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES

Em 2010 ocorreu um dos maiores avanços em relação a assistência estudantil, quando em 19 de julho de 2010 foi aprovado o Decreto 7.234/2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES um importante dispositivo que tem como finalidade ampliar as condições de permanência do estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O PNAES é um dos programas que pertence a uma política de democratização das Universidades Federais, bem como integra um plano de Assistência Estudantil do Ministério da Educação. Neste sentido, assim como o PNAES temos o Programa de Acessibilidade na Educação Superior - Incluir, que propõe ações para garantir o acesso pleno de pessoas com deficiência (PcD) às Instituições Federais de Ensino Superior. Temos o Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – (PROMISAES) que tem como objetivo tratar da permanência do estudante estrangeiro.

Outra ação foi a Bolsa Permanência com o objetivo de viabilizar a permanência do estudante indígena e quilombola, em situação de vulnerabilidade socioeconômica matriculados nas instituições federais de ensino superior, por meio de auxílio financeiro. O PNAES então integra estas demais ações, mas ganhou maior visibilidade neste meio, possivelmente pelo fato de possuir o maior orçamento, dentre eles.

O PNAES (2010) apresentou como objetivos, segundo o disposto no Art.2º:

- I- Democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II- Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III-reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV- Contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.
(BRASIL, 2010)

E no artigo 3º estabeleceu as áreas de ações da assistência estudantil e para além disto, proporcionou uma ampliação, à saber:

Art.3º O PNAES deverá ser implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior. (BRASIL, 2010).

§ 1ºAs ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas: I-moradia estudantil;

II-alimentação;
III-transporte;
IV-atenção à saúde;
V-inclusão digital;
VI-cultura;
VII-esporte;
VIII-creche;
IX-apoio pedagógico; e
X-acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais, do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. (BRASIL, 2010).

O PNAES estabeleceu ainda sobre o perfil de estudantes que podem ser atendidos através deste programa, conforme artigo 5º:

Art.5º Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior.

Parágrafo único. Além dos requisitos previstos no caput, as instituições federais de ensino superior deverão fixar:

I-requisitos para a percepção de assistência estudantil, observado o disposto no caput do art.2º; e

II-mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES. (BRASIL, 2010).

Como observamos no item II do artigo 5º, o acompanhamento e a avaliação desta política estão previstos neste decreto, pois estes dois aspectos são primordiais em uma política.

Analizando ainda do Decreto nº7234/2010 é pertinente destacar o Art.7º que estabeleceu que os recursos para o PNAES serão repassados às instituições federais de ensino para a implementação das ações de assistência estudantil conforme os artigos 3º e 4º deste decreto confirmando a garantida de um repasse financeiro as instituições de ensino. Tornando o auxílio financeiro aos estudantes público-alvo do PNAES uma ação primordial para permanência do discente.

Foi relevante para esta pesquisa destacar antecedentes do processo de construção da assistência aos estudantes até a publicação deste decreto do PNAES de 2010. Como foi o caso do Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE criado em 1987, “a partir da preocupação dos Pró-reitores de Assuntos Estudantis das IFES com a promoção de políticas de apoio aos estudantes nas universidades” (OLIVEIRA.O. C. de, 2021, p.101).

Neste sentido, o FONAPRACE realizou alguns encaminhamentos conforme descreve Oliveira em sua tese (2021) que diz respeito sobre

o papel da assistência estudantil no processo educativo e formativo na universidade; a necessidade de maiores investimentos e alterações na fórmula de cálculo da matriz orçamentária; as preocupações quanto à mudança do perfil dos estudantes, que já estava sendo identificada pelo Fórum em suas pesquisas, e sua relação com as novas políticas de acesso que influenciavam sobremaneira na mobilidade dos jovens; a necessidade de compor equipes próprias multidisciplinares para o desenvolvimento exclusivo das atividades de assistência estudantil; e a criação de espaços coletivos democráticos para a construção da Política Nacional de Assistência Estudantil, de acordo com o ideal de cidadania, rompendo com o assistencialismo. (OLIVEIRA, 2021,p. 101).

Desta maneira, percebemos que a assistência estudantil vem ao longo da história se firmando como uma política de permanência, com um conjunto de ações cuja finalidade seria possibilitar a permanência dos estudantes nas instituições de ensino. E desta maneira, contribuir com a redução dos índices de evasão, sendo o suporte do estudante com dificuldades de recursos financeiros, de forma a apoiar a conclusão do curso com êxito.

1.3 A Assistência Estudantil no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES.

O decreto do PNAES determinou que a assistência estudantil deve ser iniciada igualmente nos Institutos Federais. É no artigo 4º do Decreto do PNAES que está situado esta determinação, à saber:

As ações de assistência estudantil serão executadas por instituições federais de ensino superior, abrangendo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, considerando suas especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente. (BRASIL, 2010).

Bem como, no inciso 2º do artigo 3º estabelece que cabe a instituição definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos a serem beneficiados.

No entanto, o Campus Itapina que completou em 2023 seus 67 anos de existência, desde sua criação praticou ações destinadas a assistência ao discente, mesmo que de forma iniciante. O campus manteve historicamente alojamento e restaurante em sua estrutura, com ações de recepção ao estudante, unidade de saúde no campus e ações acadêmicas, ainda que pontuais para atendimentos aos estudantes com alguma necessidade específica no aprendizado, muito antes da promulgação do PNAES. E finalmente, por meio da Resolução Nº 19, de 09/05/2011 o Conselho Superior do IFES aprovou a Política de Assistência Estudantil do IFES. através da portaria Nº1.602 de 30/12/2011 os Programas de Apoio à Formação Acadêmica, em âmbitos universais e específicos, previstos na Política de Assistência Estudantil do IFES são regulados pelas instruções contidas nos Anexos I e II da portaria Nº1.602. Ou seja, pela primeira vez são instituídas ações de assistência ao estudante no IFES.

Uma outra ação adotada pelo IFES, para efetivação da inclusão através das políticas estudantis foi a publicação da Lei nº12.711 de 29/08/2012 que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições de ensino técnico de nível médio, a popularmente chamada lei de cotas, instituindo as reservas de vagas aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita. Assim demonstrando que se faz necessário a consolidação e ampliação da assistência ao estudante para uma permanência e conclusão exitosa deste estudante.

Assim, registramos aqui neste tópico sobre ações desenvolvidas aos estudantes no campus Itapina iniciadas antes do decreto que instituiu o PNAES. E a partir do PNAES veio a regulamentação da política institucional de assistência estudantil. E no capítulo II deste estudo aprofundamos a temática da assistência estudantil no IFES e campus Itapina.

Diante desta breve exposição sobre os marcos históricos e legais sobre assistência estudantil no Brasil, bem como o descrito avanço da assistência aos estudantes com a promulgação do decreto que dispõe sobre o PNAES tratados neste primeiro capítulo, partimos para o capítulo II onde apresentamos as características histórias, bem como os

aspectos e as particularidades sobre o IFES Campus Itapina, instituição lócus desta investigação.

2 CAPÍTULO II

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO-IFES-CAMPUS ITAPINA

O objetivo deste capítulo foi apresentar a cidade de Colatina situando o surgimento do campus Itapina e sua localização geográfica, bem como caracterizar o Instituto Federal do Espírito Santo. Para isto apresentou o histórico do IFES e do campus Itapina, o histórico da assistência estudantil no IFES e demonstrou a Política de Assistência Estudantil do IFES aplicada no campus Itapina.

2.1 A cidade de Colatina – ES

A história sobre o município de Colatina descrita na página oficial da Prefeitura Municipal de Colatina¹ aponta que os primeiros moradores de Colatina foram os índios Botocudos que dominaram a área de floresta do Rio Doce até o município de São Mateus-ES, além de parte de Minas Gerais, por três séculos desde a primeira entrada no rio Doce, ocorrida por volta de 1572, chefiada por Sebastião Fernandes Tourinho, rumo a Minas Gerais. Os índios começaram a desaparecer a partir de 1921, com o desenvolvimento de Colatina e sua emancipação política do município de Linhares, ao qual pertencia, e a onda de povoamento da região Norte começou a partir da construção da ponte Florentino Avidos, em 1928. A partir da chegada dos imigrantes italianos, alemães, suíços e poloneses a até então Vila de Colatina foi crescendo e em 1906 houve a inauguração da Estação da Estrada de Ferro proporcionando maior desenvolvimento a Colatina. Assim sendo, no dia 30 de dezembro de 1921 foi criado o município de Colatina, separado de Linhares.

O município de Colatina, de acordo com as informações que constam na página do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE² é uma cidade de 1.398,219 metros quadrados, com cerca de 124 mil habitantes, sendo 88% na área urbana e 12% na zona rural. A cidade encontra-se localizada no Vale do Rio Doce e está aproximadamente 130 km de Vitória, capital do Espírito Santo. Por Colatina, passa a estrada de ferro Vitória-Minas, a BR-259 e a Estadual 080, chamada Rodovia do Café. De acordo com dados que constam na página oficial da Prefeitura Municipal de Colatina o maior produto agrícola de Colatina é o Café Conilon. Destaca-se também a fruticultura e a produção hortigranjeira.

Além da força econômica da agricultura, o município tem ainda atuação marcante na indústria e comércio gerando diversos empregos. Há destaque para o polo de confecções de roupas, que conta com mais de 600 empresas (97% micros e pequenas empresas), que oferecem milhares de empregos diretos e indiretos. A indústria moveleira, com cerca de 135 empresas, caracterizada pela confecção artesanal de móveis é conhecida nacionalmente. Os dados do censo das cidades do IBGE (2018) indicam que o município tem um salário médio de trabalhadores formais de 2,1 salários-mínimos. Em relação à educação, a cidade de Colatina tem uma extensa rede de estabelecimentos são noventa e três escolas municipais, onze estaduais, três federais e dezesseis particulares. Das federais que pertencem ao IFES temos o campus Colatina localizado próximo ao centro de Colatina e o campus Itapina que se localiza a aproximadamente 17km de Colatina. Sobre indicadores educacionais da cidade

¹ Fonte: www.colatina.es.gov.br, acesso em: 10/08/2022

² Fonte:www.cidades.ibge.gov.br, acesso em: 10/08/2022

Colatina o site do Censo das Cidades do IBGE em 2018 não especifica as matrículas no ensino superior, conforme observa-se no quadro a seguir.

Quadro 3 – A Educação em Colatina ES – 2010-2018

EDUCAÇÃO/ COLATINA (ES)	%
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	98,6 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2017]	6,0
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2017]	4,9
Matrículas no ensino fundamental [2018]	13.860 matrículas
Matrículas no ensino médio [2018]	4.118 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2018]	729 docentes
Docentes no ensino médio [2018]	323 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2018]	86 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2018]	14 escolas

Fonte : <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/colatina/panorama>, acesso em: 10/08/2022

Em relação ao histórico deste município cabe relembrar um trágico acontecimento no dia cinco de novembro de 2015 quando ocorreu no distrito de Bento Gonçalves, em Mariana – MG o rompimento de uma barragem da mineradora Samarco e que lamentavelmente causou muitos danos a cidade de Colatina. O mar de lama devastou o Rio Doce e atingiu o oceano no Espírito Santo. Em consequência deste rompimento, a cidade de Colatina suspendeu a captação de água do Rio Doce afetando assim toda população deste município, especialmente os pescadores da cidade, bem como toda comunidade ribeirinha. A cidade de Colatina carinhosamente conhecida como “Princesinha do Norte” até os dias atuais permanece em recuperação devido as consequências deste fato sofrendo com a destruição ambiental. A figura 1 a seguir ilustra a Cidade se Colatina.



Figura 1 - Vista diurna da cidade de Colatina (Ano 2022)

Fonte: www.colatina.es.gov.br, acesso em 10/08/2022

Retomando a informação anterior referente aos estabelecimentos de educação deste município, o IFES encontra-se presente na cidade de Colatina com dois campi, um na região central da cidade intitulado campus Colatina e o outro o lócus desta pesquisa, o campus Itapina. Assim, abordaremos no próximo ponto o campus Itapina especificamente descrevendo as principais informações sobre o IFES e este campus.

2.2 A localização geográfica e o surgimento do Campus Itapina - IFES.

O IFES campus Itapina se encontra localizado na Rodovia BR-259, Km 70 na Zona Rural, aproximadamente 17 Km de Colatina município do Espírito Santo. Segundo consta no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFES 2019-2024, “a história do campus foi oficializada em 28 de abril de 1956 na gestão do governador Francisco Lacerda de Aguiar e do Presidente da República Juscelino Kubitschek de Oliveira a partir de um acordo celebrado entre União e Governo do Estado.” Em 15/11/1949 na gestão do governador Carlos Fernando Monteiro Lindemberg lançou-se o projeto de construção de uma Escola de Iniciação Agrícola na margem esquerda do Rio Doce em Colatina onde se ministrariam o Curso de Iniciação Agrícola ministrado em dois anos visando a formação de operários agrícolas.

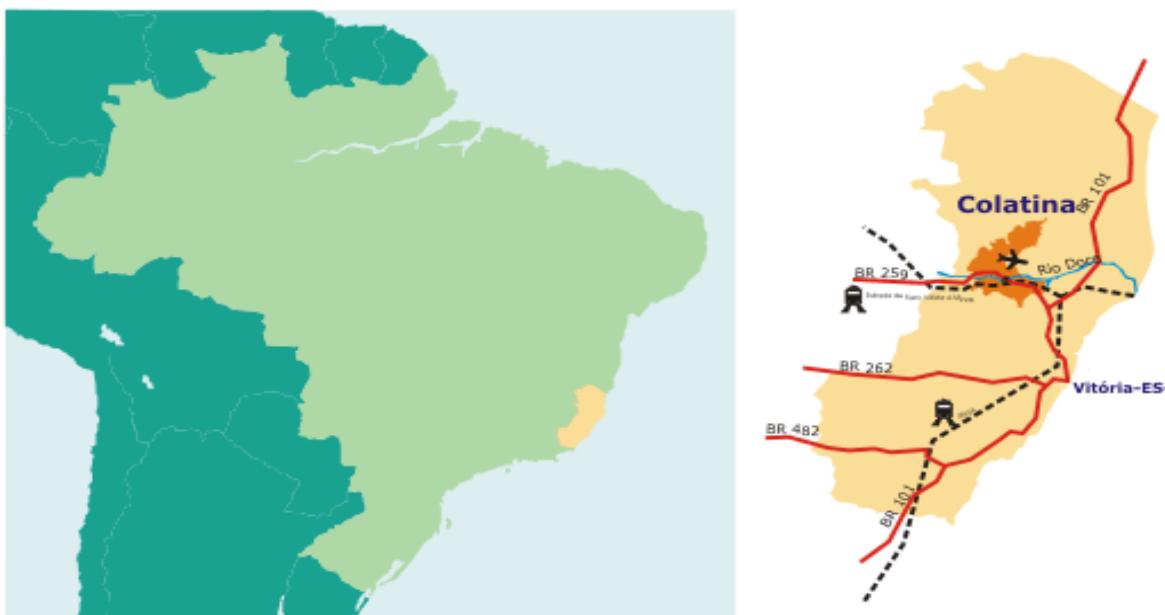


Figura 2: Localização do Campus Itapina IFES – Colatina -ES

Fonte: <http://www.colatina.es.gov.br/acidade/imagens/mapa.gif>

Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFES 2019-2024, “na época, o Governo do Estado do Espírito Santo e a União firmaram parceria em que o Estado participava com 1/3 e o Governo Federal com 2/3 das verbas para manutenção e o funcionalismo da Escola de Iniciação Agrícola seria pago com verbas federais.” A escola era supervisionada então pela Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário (SEAV) ligado ao Ministério da Agricultura.

A partir de 20 maio de 1955 a escola passou a ser chamada de Escola de Iniciação Agrícola de Colatina e ocorrendo em fevereiro de 1956 o primeiro processo seletivo com início das aulas em março de 1956, inicialmente com duas turmas. Todavia, em 20/12/1961, em decorrência da Lei nº 4.024 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), as Escolas Agrícolas passaram a ser Colégios Agrícolas ministrando as três séries e os alunos concluintes recebiam o diploma de Técnico Agrícola. A Escola de Iniciação Agrícola de Colatina em 13/02/1964 através do Decreto nº53.558 passou a ser denominada Ginásio Agrícola de Colatina (GAC).

Segundo aponta Pires (2020):

A metodologia utilizada era marcada pela aplicação prática no campo, de conhecimentos teóricos ministrados por docentes de formação essencialmente prática. No campo, os discentes tinham um período determinado de 3 a 4 horas de trabalho sob monitoria de um docente ou funcionário do ginásio. A clientela era formada de homens e mulheres. As mulheres, além da formação geral e agrícola, eram transmitidas conhecimentos de economia do lar, puericultura, trabalhos manuais, noções de etiqueta e de culinária. (PIRES, 2020, p.36)

Na década de 1970 o Ginásio Agrícola de Colatina transformou-se em Colégio Agrícola de Colatina – CAC e a partir da Portaria Ministerial nº27 de 14/12/1977 foi autorizado o funcionamento do curso técnico em Agropecuária no nível de 2º grau, e assim curso Ginásial Agrícola foi sendo extinto gradativamente.

No ano de 1979 com o Decreto nº83.935 de 04/09/1979 o nome Colégio Agrícola de Colatina (CAC) foi substituído para Escola Agrotécnica Federal de Colatina – EAFCOL. E a partir da Lei nº8.731 de 16/11/1993 institui-se a EAFCOL como autarquia vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto. Contudo, no ano de 2008 a EAFCOL atravessou outro período de mudança e através da Lei 11.892 29/12/2008 passou a ser denominada campus Itapina integrando a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.



Figura 3 – O campus Itapina - IFES

Fonte: Site oficial do Campus Itapina IFES (Ano 2018)

A partir desta exposição sobre a localização e o surgimento do Campus Itapina do IFES traremos a partir de então a caracterização deste campus, bem como do IFES.

2.3 Caracterização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo e do campus Itapina.

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2024 (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES) em 29 de dezembro de 2008, o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a lei nº11.892, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica criando trinta e oito Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia no país. Conforme define em lei, os Institutos Federais (IFs) :

São instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados em oferecer a educação profissional, científica e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com suas práticas pedagógicas.
(Brasil, Lei 11.892 /2008, art. 2º).

Outros autores caracterizam os Institutos Federais como agentes de mudança do cenário educacional brasileiro, segundo comentam Boanafina e Otranto (2022):

Os Institutos Federais são criados pela imagem da concepção de uma política de educação com viés progressista, alinhada às demandas

sociais por emprego e geração de renda, estruturada pela busca da qualidade de vida e do desenvolvimento sustentável das regiões. Em outras palavras, com investimentos públicos relevantes, foi atribuído aos IFs a função de agentes de mudanças no cenário educacional por intermédio da articulação da educação básica à profissional e, ambas, ao Ensino Superior. (p.2).

Na perspectiva de apoio à Proposta do Governo Federal do Partido dos Trabalhadores, Pacheco (2011) ao apresentar a instituição qualifica que:

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia são a síntese daquilo que de melhor a Rede Federal construiu ao longo de sua história e das políticas de educação profissional e tecnológica do governo federal. São caracterizados pela ousadia e inovação necessárias a uma política e a um conceito que pretendem antecipar aqui e agora as bases de uma escola contemporânea do futuro e comprometida com uma sociedade radicalmente democrática e socialmente justa. (p.12).

No Espírito Santo o Instituto foi formado a partir da integração das autarquias CEFETs, Escola Agrotécnica Federal de Alegre, Escola Agrotécnica Federal de Colatina e Escola Federal de Santa Teresa. Assim, as unidades de ensino do CEFETs (Vitória, Colatina, Serra, Cachoeiro de Itapemirim, São Mateus, Cariacica, Aracruz, Linhares e Nova Venécia) do Espírito Santo que existiam formaram a partir de dezembro de 2008, os campi do Instituto Federal do Espírito Santo. Desde então, com o processo de expansão dos Institutos Federais no Brasil no Espírito Santo foram criados os campi de Barra de São Francisco, Guarapari, Ibatiba, Montanha, Piúma, Presidente Kennedy, Venda Nova do Imigrante, Vila Velha, Centro-Serrano, Montanha, Viana, Centro de Formação e de Educação a Distância (Cefor) e Reitoria. A Reitoria do IFES funciona na capital do Estado do Espírito Santo, Vitória.

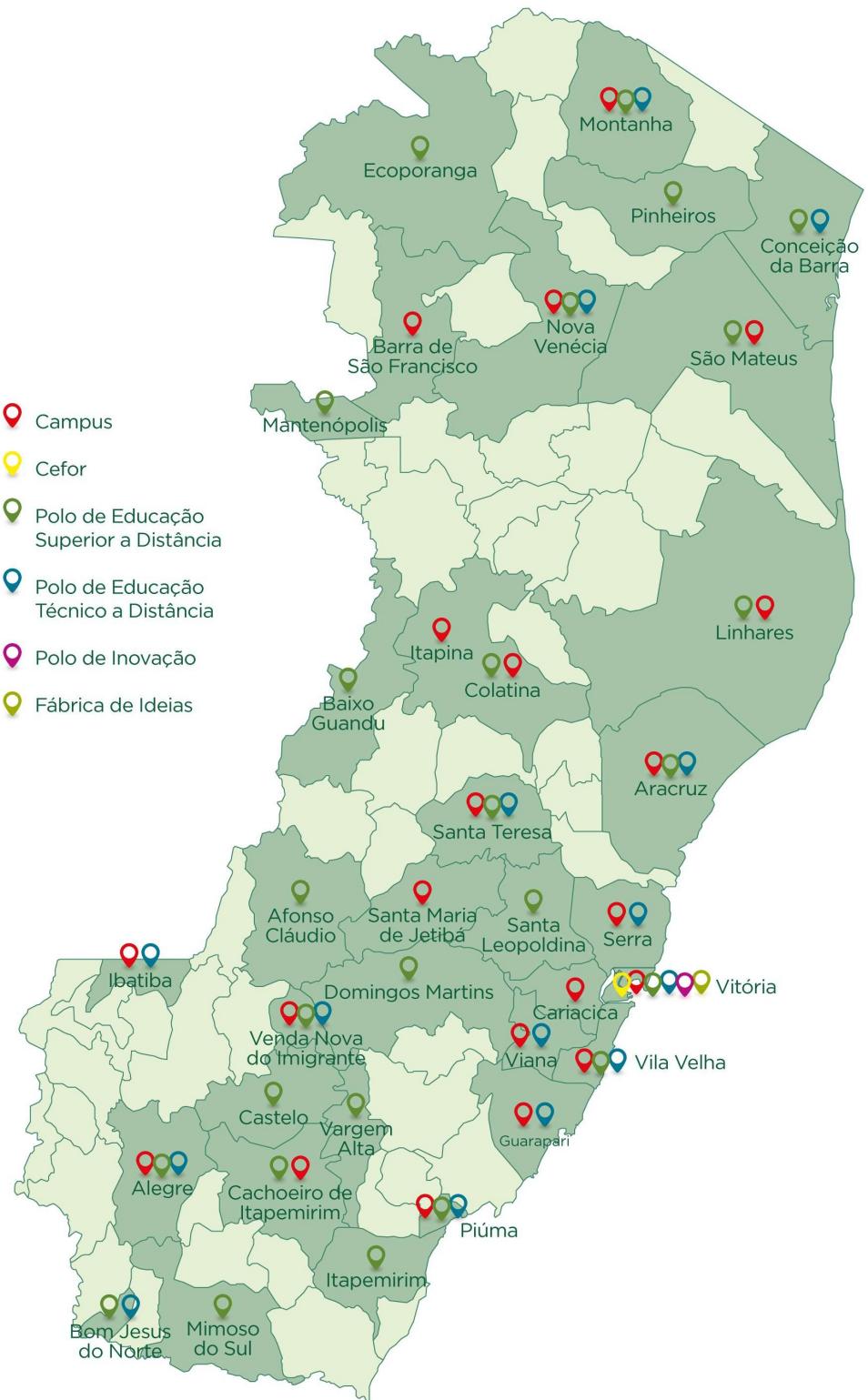


Figura 4 - Mapa da Localização Geográfica dos Campi do IFES.

Fonte: PDI 2019/2-2024/1 do IFES p. 42

Até o ano de 2022 o IFES encontra-se formado por 22 (vinte e dois) campi distribuídos por todo estado do Espírito Santo. Além da sede da Reitoria e do Centro de

Referência em Formação e em Educação a Distância -CEFOR. Lembrando aqui que a cidade de Colatina possui a particularidade de ser a única cidade que possui 2(dois) campi do IFES.

O IFES tem como missão conforme estabelecida em seu PDI - 2019-2024 de “promover a educação profissional pública de excelência, integrando ensino, pesquisa e extensão, para a construção de uma sociedade democrática, justa e sustentável.”

Conforme descrito no seu Estatuto, o Instituto Federal do Espírito Santo-IFES possui as várias finalidades e características. Para os objetivos deste estudo ressalto o art.4º O Instituto Federal do Espírito Santo tem as seguintes finalidades e características, inciso II:

desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais. (BRASIL, IFES, 2010).

A estrutura organizacional do IFES é caracterizada como multicampi e sua administração é realizada pelos órgãos superiores: Colégio de Dirigentes e o Conselho Superior, ressalta-se ainda o compromisso institucional do IFES com a comunidade local e seus arranjos produtivos, com a educação inclusiva e com princípios de equidade social da educação pública e gratuita e que considere a realidade e as necessidades dos educandos.

Nesta missão institucional mais ampla, assim igualmente as Políticas de Assistência Estudantil do IFES devem promover o conhecimento da realidade dos estudantes e da sociedade, o entorno deste campus e de Colatina. Objetivando alcançar a permanência dos estudantes.

2.4 Histórico do IFES e do campus Itapina

Para apresentar o histórico desta instituição tomamos por base, o Estatuto Geral do IFES (2010), descrevendo princípios, características, finalidades e objetivos. Conforme descrito a seguir:

uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular, multicampi e descentralizada, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica. (BRASIL, IFES, 2010, parágrafo1º)

De acordo com o artigo 3º deste Estatuto Geral (2010) o IFES tem os seguintes princípios norteadores:

- I. compromisso com a justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparéncia e gestão democrática;
 - II. verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;
 - III. eficácia nas respostas de formação profissional, difusão do conhecimento científico e tecnológico e suporte aos arranjos produtivos locais, sociais e culturais;
 - IV. inclusão de pessoas com necessidade educacionais especiais e deficiências específicas;
 - V. natureza pública e gratuita do ensino, sob a responsabilidade da União;
- (BRASIL, IFES, 2010)

Isto posto, a finalidade e característica desta instituição é oferecer os cursos técnicos e de graduação de acordo com a demanda, vocação da região de cada campus, bem como com os arranjos produtivos locais. Como descrevemos no item 2.3 deste estudo, o campus Itapina é um campus agrícola, assim sendo possui dentro da sua estrutura institucional, uma fazenda composta de setores e coordenadorias agropecuárias e zootécnicas. Segundo apresenta Pires sua área de extensão é de 3.155.025 m² com 74.507 m² de área construída.

Este campus dispõe de uma ampliada estrutura física composta por algumas construções como: prédio pedagógico com salas de aulas, administrativos com salas de setores administrativos, gestão pedagógica, refeitório, alojamento estudantil masculino, exclusivamente com idade menor ou igual a 21 anos, no ato da matrícula e inseridos no curso de Ensino Médio e Subsequente, vestiários estudantis, biblioteca, lavanderia, laboratório de informática, unidade de saúde com Enfermagem, com consultório médico e odontológico, atendimento multidisciplinar com sala para psicólogo e assistente social, ginásio e quadras de esportes, laboratórios de análise de solos, biologia, entomologia, física e química, salas de professores e um conjunto de residências de servidores.

Os setores de produção e pesquisa do campus Itapina são nas áreas de: culturas anuais, horticultura, fruticultura, cafeicultura, silvicultura, agroindústria, alevinagem, aquicultura, laticínio, viveiro de mudas, animais de pequeno porte – avicultura, animais de médio porte – suinocultura e animais de grande porte - bovinocultura. Para além desta estrutura física, o campus dispõe dos seguintes núcleos: Núcleo de Atenção à Pessoa com Necessidade Específica (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), Núcleo de Arte e Cultura (NAC) e Núcleo de Educação Ambiental e Agroecologia (NEAA). O horário de funcionamento do campus Itapina é das 07: 00h as 22:00h. No entanto alguns setores da instituição tem o funcionamento de 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana devido ao regime de internato dos alunos, cuidado dos animais e cultivo de lavouras/plantas.

No campus Itapina do IFES foram oferecidos em 2022 os cursos técnicos nível médio e cursos superiores. Os cursos técnicos de nível médio foram oferecidos nas modalidades: subsequentes, integrado ao ensino médio. No curso subsequente de Agropecuária, o discente obrigatoriamente deve ter concluído o Ensino Médio para ingressar. Já na modalidade de curso Integrado ao Ensino Médio (o estudante cursa o Ensino Médio juntamente com a formação técnica no próprio campus), sendo os cursos oferecidos: Agropecuária, Alimentos e Zootecnia. Os cursos superiores oferecidos no campus são: Bacharelado em Agronomia e Zootecnia e as Licenciaturas: Ciências Agrícolas e Pedagogia. O quadro 4 a seguir apresenta a oferta de cursos no campus Itapina em 2022, modalidades, vagas oferecidas e matrículas efetuadas.

Quadro 4 – Oferta de Cursos no Campus Itapina

Cursos	Modalidades	Matriculados
Técnico em Agropecuária – Integrado	Médio	323
Técnico em Alimentos	Médio	90
Técnico em Zootecnia	Médio	166
Técnico em Agropecuária – Subsequente	Médio	18
Agronomia	Graduação	183
Licenciatura em Ciências Agrícolas	Graduação	66
Licenciatura em Pedagogia	Graduação	137
Zootecnia	Graduação	58
Práticas Pedagógicas para educação profissional e tecnológica	Especialização Lato Sensu	21
Práticas Pedagógicas	Especialização Lato Sensu	16
TOTAL		1.078

Fonte: Coordenadoria de Registro Acadêmico - campus Itapina IFES – matrículas – situação em agosto 2022, elaboração da autora.

O IFES realiza um processo seletivo através de edital multicampi e inscrições com ofertas de vagas na educação profissional técnica de nível médio na modalidade presencial. Toda realização deste processo fica a cargo de uma comissão central instituída pelo reitor do IFES. Neste processo seletivo em atendimento a Lei nº 12.711 de 29/08/2012 com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.409 de 28/12/2016, ao Decreto nº 7.824 de 11/10/2012, com alterações pelo Decreto nº 9.034 de 20/04/2017, a Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012, à Portaria Normativa nº 09, de 05/05/2017 e a Portaria do MEC nº 1.117, de 01/11/2018 do total das vagas ofertadas por curso e turno cinquenta por cento são reservadas para candidatos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas no país, caracterizadas pela Lei nº 9.294 de 1996, art.19, inciso I, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional de Certificação de Competência de Jovens e Adultos (Encceja) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (inclusão social por sistema de cotas – vagas de Ação Afirmativa – AA) ou no Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem), conforme pode ser observado no quadro abaixo.

Quadro 5 – Critérios de Seleção e Reserva de Vagas de Estudantes no IFES.

Escola Pública – AA1	Metade para alunos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental (1º ao 9º ano) em escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita
Escola Pública – AA2	Metade para alunos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental (1º ao 9º ano) em escola pública, sem a necessidade de comprovação de renda.
Ampla concorrência 50% (cinquenta por cento)	Os outros 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas serão destinadas à Ampla Concorrência, ou seja, para candidatos que não se enquadrem ou não optarem pelas vagas de Ação Afirmativa.

Fonte: Edital multicampi do processo seletivo para oferta de vagas do IFES, elaboração da autora.

Ressaltando que para as vagas de Ação Afirmativa 1 (AA1) e 2 (AA2), parte das vagas são reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – PPI, em proporção de vagas no mínimo igual à da soma de pretos, pardos e indígenas na população do estado do Espírito Santo, e a outra parte das vagas são para candidatos de outras etnias ou não declarados -OE. E dentro de cada uma dessas categorias (PPI ou OE), parte das vagas são reservadas a pessoa com deficiência – PCD, de acordo com proporção destes na população do Espírito Santo do último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

O quadro 6 a seguir demonstra um resumo da situação de reserva de vagas para as ações afirmativas do IFES no ano de 2019.

Quadro 6 – Reserva de Vagas nos Processos Seletivos de Alunos

Programa	Oferta	Quantidade	Base Legal
Estudantes procedentes de Escola Pública	Sim	3.504	Lei 12.711/2012
Socioeconômico	Sim	1.756	Lei 12.711/2012
Étnico-racial	Sim	2.085	Lei 12.711/2012
Pessoa com Deficiência	Sim	933	Lei 13.409/2016
Outros	Não	-	

Fonte: Relatório de Gestão 2019 – Assistência Estudantil

O IFES está categorizado dentre os 14 estabelecimentos que oferecem ensino médio e de forma a atender aos objetivos legais dos Institutos Federais que equivalem a Universidade, também oferecem educação superior. No que se refere às inscrições no IFES para ingresso nos cursos de graduação destacamos que são realizadas através do Sistema de Seleção Unificada – SISU

2.5 Histórico da Assistência Estudantil no Campus Itapina

O campus Itapina, desde sua criação possui características diferenciadas para assistência ao discente, dos demais campi do IFES devido ao que herdou da EAFCOL. O Campus possui uma estrutura física que contém refeitório, alojamento estudantil masculino, unidade de saúde com especialidades de enfermagem, odontologia e medicina. O Campus dispõe ainda de ações de atenção biopsicossocial, atividades culturais e lazer, realiza o apoio à pessoa com necessidade específica, ações educativas e formação para cidadania, isto mesmo antes de ser instituída a PAE-IFES. Ou seja, até o momento da implementação da vigente política de assistência estudantil do IFES estas eram as ações de assistência prestadas aos estudantes matriculados.

Destaca-se que mesmo antes da institucionalização da política institucional na área, o campus já destinava recursos para assistência aos discentes, utilizando de recursos próprios e de outras fontes na assistência dos estudantes.

Com a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia em 29 de dezembro de 2008, através da lei nº 11.892 se percebeu a ampliação do compromisso com ações referente a assistência ao estudante. Ou seja, o assunto assistência estudantil passou a ser uma das prioridades na gestão institucional.

No ano seguinte à criação dos Institutos Federais, o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2009-2013) do IFES o inciso III, do item 2.3 que definiu os objetivos e

metas da instituição, trouxe a política de atendimento ao discente. Com metas institucionais que destacamos a seguir:

- Desenvolver programa de apoio social ao discente;
- Fortalecer e apoiar a participação discente em eventos técnicos, sociais, científicos, esportivos, artísticos e culturais;
- Proporcionar a inserção e permanência de pessoas com necessidades educacionais especiais de forma a garantir a elas o direito à educação;
- Proporcionar estímulo à permanência dos discentes na instituição;
- Desenvolver sistemática de atendimento ao discente e seus familiares de forma presencial e a distância;
- Ampliar políticas de apoio estudantil, visando à redução da evasão escolar. (Brasil, IFES, PDI 2009 p. 34).

E agregando a estes objetivos e metas tivemos os princípios norteadores descritos no capítulo II, incisos I e IV do art.3º do Estatuto do IFES (2009), apontados a seguir:

- I – Compromisso com a justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparéncia e gestão democrática;
IV –Inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais e deficiências específicas;

Com a aprovação do Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010 que trata do Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES, executado no âmbito do Ministério da Educação cuja finalidade é ampliar as condições de permanência dos jovens na educação. O IFES a partir de então começou um processo de construção de uma política institucional da assistência estudantil para ampliação e consolidação de uma assistência estudantil ao discente que contribuirá para permanência dele na instituição. No próximo item abordaremos especificamente sobre a Política de Assistência Estudantil do IFES.

2.6 A Política de Assistência Estudantil do IFES e sua Implementação no Campus Itapina

Como sinalizado anteriormente, após aprovação do decreto na área em 2010 sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil o IFES intensificou-se uma discussão sistemática acerca dos assuntos estudantis com objetivo de regulamentar uma política institucional de assistência estudantil.

Neste mesmo ano, o IFES institui o Fórum Interdisciplinar de Assistência Estudantil – FIAE por meio da portaria nº 1583 de 20/12/2010. O Conselho Superior do IFES através da resolução nº 20 de 09/05/2011 aprovou o regimento interno deste fórum. Para fins de esclarecimento, considerando as decisões do Conselho Superior do IFES, em 28/07/2020 foi instituído a resolução nº 31/2020 de 28/07/2020 que aprova com modificações o regimento interno do FIAE.

Para reiterar a relevância deste fórum na construção da política de assistência estudantil do IFES ressaltamos desse Regimento os capítulos I, II e III com os seguintes os artigos:

Art. 1º. O Fórum Interdisciplinar de Assistência Estudantil (FIAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES), previsto no Regimento Geral do Ifes e criado pela Portaria nº 1.583 de 20.12.2010, é um órgão de assessoramento de caráter especializado e consultivo que tem como principal objetivo propor

diretrizes e políticas. É de natureza horizontalizada, com representação de todos os campi do Ifes.

Art. 2º. São Objetivos do FIAE:

I- elaborar a Política de Assistência Estudantil do Ifes, acompanhar sua implementação, avaliá-la e reformulá-la quando julgar necessário; II- congregar os profissionais de Assistência Estudantil inseridos no IFES;

III- contribuir com a formação e atualização de seus membros pelo intercâmbio de conhecimentos e de experiências; IV- planejar, desenvolver métodos de trabalho, procedimentos e editar enunciados, respeitando as peculiaridades concernentes a cada campus e profissão; V- promover encontros dos profissionais da Assistência Estudantil visando discussões pertinentes à atuação profissional; VI- analisar e propor projetos e programas pertinentes à atuação da Assistência Estudantil; VII- manter intercâmbio, dentro dos limites de sua finalidade, com entidades de natureza jurídica e social do País e do exterior; VIII- incentivar a participação em eventos de formação profissional, bem como a produção de conhecimento, na área da Assistência Estudantil; IX- elaborar instrumentos de trabalho e normatizar os projetos e programas da Assistência Estudantil por meio de propostas de resoluções. (Brasil, IFES, 2020)

Segundo Brasil (2020), o FIAE do IFES será composto por coordenadores da Coordenadoria de Atendimento Multidisciplinar dos campi e do Centro de Referência em Formação e em Educação à Distância - Cefor. A partir da criação do FIAE estabeleceu-se uma comissão eleita. Esta comissão foi composta por diversos profissionais dos campi do IFES, que construíram a PAE do IFES. Com a comissão formada, esta trabalhou com o objetivo de atender os anseios dos estudantes e as possibilidades de satisfazer as suas principais demandas (IFES, 2011). Para criação desta política do IFES a comissão levantou as demandas dos discentes utilizando uma pesquisa empírica com objetivo de identificar o perfil da comunidade discente, ações que já estavam em desenvolvimento nos campi e a real necessidade do discente.

Para esta pesquisa empírica foi realizado uma consulta com os alunos via Sistema Acadêmico do IFES. Após este percurso, a comissão propôs em um documento sistematizado no ano de 2011 que é a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (PAE-IFES) que se encontra em vigor até o presente momento.

A Política de Assistência Estudantil IFES (PAE) foi então instituída em 2011 por meio da resolução nº19/2011 de 09/05/2011 do Conselho Superior do IFES e regulamentada através da Portaria nº 1.602 de 30/12/2011 com os anexos I e II, à luz do disposto no Decreto Nº7.234/2010 que trata do Programa Nacional de Assistência Estudantil. A Política de Assistência Estudantil no IFES encontra-se regida pelos seguintes princípios fundamentais de serem destacados:

Equidade no processo de formação acadêmica dos discentes no IFES, sem discriminação de qualquer natureza;

Formação ampla, visando desenvolvimento integral dos estudantes;

Interação com as atividades fins da Instituição-ensino, pesquisa, produção e extensão. Descentralização das ações respeitando a

autonomia de cada Campus; Interdisciplinaridade da Política/da Equipe/ das ações. (BRASIL, IFES, 2011:p.15).

O objetivo geral desta política constitui “promover a Assistência Estudantil contribuindo para a equidade no processo de formação dos discentes do IFES” (IFES,2011). E tem como objetivos específicos:

Contribuir para a melhoria das condições econômicas, sociais, políticas, culturais e de saúde dos discentes;
Buscar alternativas para a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes, a fim de prevenir e minimizar a reprovação e evasão escolar;(BRASIL, IFES: 2011, p.15)

O público-alvo da política são os discentes regularmente matriculados na instituição, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social. Este conceito de vulnerabilidade social utilizado nesta política, vem da Política Nacional de Assistência Social (PNAES, 2004) e de acordo com a PNAES vulnerabilidade social é decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos-relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). As ações da PAE-IFES são desenvolvidas nos campi por servidores dos setores de Assistência Social, de Psicologia, de Enfermagem, de Pedagogia e Ensino, das Coordenadorias de Curso e de Áreas, de Administração e do Financeiro. A partir destes servidores é formada em cada campus uma Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil-CGPAE responsável por gerir as ações de assistência estudantil desta política, em seus respectivos campi.

No que se refere a previsão orçamentária desta política vale destacar, que conforme previsto:

o recurso destinado à Política de Assistência Estudantil será definido na Planilha da Matriz Orçamentária, tendo como referência indicativos sociais e econômicos da localidade do campus e do número de discentes matriculados no mesmo. Cada campus terá autonomia para planejar suas ações de acordo com sua realidade e recurso previsto. (IFES, 2011: p 16)

Nos quadros 7 e 8 desta pesquisa demonstramos os recursos destinados a assistência estudantil do IFES e a execução orçamentária do campus Itapina, a fim de demonstrar a evolução ou não durante os anos.

Quadro 7 – Quadro Demonstrativo de Recurso Destinado a Assistência Estudantil do IFES

Descrição	Ano							
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Recurso	R\$ 7.279,12 22,00	R\$ 9.700.217, 00	R\$ 13.218.539, 00	R\$ 13.687.392, 00	R\$ 15.686.701, 00	R\$ 15.828.744, 00	R\$ 14.691.154, 00	R\$ 16.925.521, 00

Fonte: Pró-reitoria de Ensino do IFES – outubro de 2022, elaboração da autora.

Observamos no quadro 7 um significativo aumento no recurso destinado as ações de assistência estudantil pelo IFES, confirmando o compromisso desta instituição com a permanência e conclusão do discente em condição de vulnerabilidade socioeconômica.

Quadro 8 – Quadro Demonstrativo de Execução Orçamentária do Campus Itapina – IFES

Descrição	Ano							
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Assistência Estudantil Execução do Orçamento	R\$ 226.419,00	R\$ 616.094,00	R\$ 1.230.199,00	R\$ 912.144	-----	R\$ 1.486.594,68	-----	-----

Fonte: Coordenadoria de Contabilidade do IFES Campus Itapina - setembro 2022, elaboração da autora. Sem informação dos dados dos anos 2016, 2018 e 2019.

Assim identificamos uma crescente na destinação de recurso para assistência ao discente no campus Itapina, local desta pesquisa, ainda que com a ausência das informações dos anos 2016, 2018 e 2019. Aspecto que poderá ser visto em novas pesquisas.

Dado este percurso de origem da PAE-IFES apresentado, descreveremos nos quadros 9, 10 e 11 a seguir a sistematização em que se encontra organizada esta política do IFES. A PAE do IFES está estruturada através de Programas de Apoio à Formação Discente divididos da seguinte forma:

Quadro 9 – Descrição dos Programas de Apoio à Formação Discente

Programas de Apoio à Formação Discente	
Descrição	Definição
Programas Universais	Atendimento será oferecido preferencialmente a toda comunidade discente.
Programas Específicos	Atendimento ao aluno em vulnerabilidade social

Fonte: Política de Assistência Estudantil do IFES – 2011, elaboração da autora, em setembro 2022.

De acordo com a PAES do IFES entende-se por Programas Universais aqueles que são acessíveis a toda comunidade discente, ou seja, são destinados a todos os estudantes da instituição e tem como objetivo favorecer o seu desenvolvimento integral. O Programa Universal encontra-se organizado da seguinte forma:

Quadro 10 – Composição do Programa Universal da Política de Assistência Estudantil do IFES

Programas Universais		
Descrição	Definição	Objetivo
Programa de Incentivo a Atividades Culturais e Lazer	Visa à promoção de atividades lúdicas, esportivas e/ou culturais, destinado a todos os discentes regularmente matriculados	Promover atividades lúdicas, esportivas e/ou culturais, que contribuam para formação física e intelectual dos discentes, propiciando a inclusão social, na perspectiva da formação cidadã.
Programa de Apoio à Pessoa com Necessidade Educacional Especial	Destinado a contribuir com as ações desenvolvidas pelo Núcleo de Atendimento à Pessoa com Necessidade Educacional Especial, favorecendo a formação acadêmica dos discentes.	Apoiar ações empreendidas pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais dos campi, contribuindo para a efetivação do atendimento educacional especializado aos discentes que apresentarem tal demanda.

Programa de Ações Educativas e Formação para Cidadania	Visa promover a discussão de temas transversais ao currículo escolar.	Ampliar o arcabouço teórico dos discentes em temas relevantes para educação e participação cidadã.
Programa de Atenção Biopsicossocial	Consiste na implementação de ações de acompanhamento psicológico, orientação e acompanhamento social, educação preventiva, campanhas educativas, atendimento ambulatorial, equipamentos assistivos à saúde, primeiros socorros.	Promover o bem-estar biopsicossocial da comunidade discente, na perspectiva integral do ser humano.

Fonte: Política de Assistência Estudantil do IFES – 2011, elaboração da autora, em setembro 2022.

Conforme especificado referente a organização dos programas da PAE-IFES, o outro Programa de Apoio à Formação Discente são os Programas Específicos subdivididos da seguinte maneira: Programa de Atenção Primária e Secundária. Para melhor ilustração do que trata cada um dos auxílios, estabelecidos na PAES do IFES, elaboramos a seguir o quadro 11:

Quadro 11 – Distinção dos Programas Específicos da Política de Assistência Estudantil do IFES

Programas Específicos	
Descrição	Definição
Programas de Atenção Primária	Considera prioritariamente a situação socioeconômica dos discentes.
Programas de Atenção Secundária	Contribui para a formação acadêmica, mas não é determinante para a permanência do discente na instituição.

Fonte: Política de Assistência Estudantil do IFES – 2011, elaboração da autora, em setembro 2022.

Prosseguimos com a descrição da organização dos Programas Específicos segundo aponta a PAES- IFES. Segue o quadro 12 que descreve tais informações:

Quadro 12 – Composição do Programa Específico da Política de Assistência Estudantil do IFES

Programas Específicos		
Programa	Descrição	Definição
Programa de Atenção Primária	Programa de Auxílio Alimentação	Destinado a fornecer ou subsídiar alimentação aos discentes, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, a fim de propiciar condições para o complemento das atividades escolares.
	Programa de Auxílio Material Didático	Destinado prioritariamente aos discentes em situação de vulnerabilidade social, com objetivo de auxiliá-los na aquisição do material didático necessário para aulas práticas, estudo individual e desenvolvimento de projetos, como: concessão de cópias de materiais elaborados pelos docentes, impressão para fins escolares, custeio de instrumentos específicos do curso estudado, acesso, participação e aprendizagem em programas de inclusão digital e o uniforme.
	Programa de Auxílio Moradia	Destinado a garantir a permanência dos discentes em situação de vulnerabilidade social, que residam ou possuam grupo familiar, prioritariamente, em local que inviabilize o

		acesso diário ao campus, no horário regular das atividades acadêmicas, seja pela distância, seja pela dificuldade de acesso ao transporte.
	Programa de Auxílio Transporte	Destinado a contribuir com a permanência dos discentes, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, que necessitam de transporte para acesso ao campus e retorno à sua residência de origem, favorecendo o processo de formação acadêmica.
	Programa de Auxílio Financeiro	Destinado a contribuir para a permanência dos discentes do Ifes, em comprovada situação de vulnerabilidade social, atendendo às demandas que geram dificuldades, impedimentos e/ou prejudiquem diretamente a formação acadêmica.
Programa de Atenção Secundária	Programa de Auxílio Monitoria	Destinado a valorizar o potencial do discente com desempenho acadêmico notório, oferecendo-lhe a oportunidade de desenvolver atividade de monitoria, entendida como uma atividade de ensino-aprendizagem voltada à formação acadêmica do corpo discente e vinculada a uma disciplina.

Fonte: Política de Assistência Estudantil do IFES – 2011, elaboração da autora, em setembro 2022.

Nos programas chamados universais da política do IFES, conforme especificado acima são acessíveis a todos os discentes. Já os programas específicos de atenção primária, envolve repasse financeiro direto ao estudante, e com um público-alvo específico, aqueles discentes em condição de vulnerabilidade social. No programa específico de atenção secundária a seleção é um processo pedagógico, uma vez que é destinado a valorizar o potencial do discente com desempenho acadêmico notório.

Contudo, com esta exposição da estrutura dos programas de assistência ao estudante, abordaremos a partir daqui especificamente a maneira de seleção da participação do discente para os programas específicos de atenção primária, a saber os programas de auxílios: alimentação, moradia, material didático e uniforme, transporte e financeiro, que envolvem repasse financeiro direto ao estudante.

Conforme estabelecido na PAE do IFES, os programas específicos de atenção primária “considerarão prioritariamente a situação socioeconômica dos discentes, que será avaliada por profissional de Serviço Social” (IFES: 2011, p.20).

A CGPAE de cada campus divulga as normas de cada programa específico de atenção primária, por meio de editais internos. Nos editais constam obrigatoriamente o período de inscrições, os requisitos, os documentos necessários para inscrição e os compromissos dos discentes. A seleção realizada pelos Assistentes Sociais do IFES considerando-se, Estudo Social³, comprovação dos requisitos estabelecidos e visita domiciliar, quando houver

³ Estudo Social ou, mais precisamente, Estudo Social em Serviço Social, se insere nas atribuições privativas de assistente social, ainda que não elencado explicitamente no rol dessas atribuições previstas na Lei 8.662/1993. Isso, porque existem elementos postos pelos referenciais teórico-metodológicos e éticos da profissão, que nos permitem reconhecê-lo como atribuição privativa de assistentes sociais. Ou seja, apenas profissionais, devidamente graduadas/os em Serviço Social estão habilitadas/os para realizá-lo. CFSS, Brasília, p.44 e 45, 2022.

necessidade (BRASIL, 2011). Ou seja, nesta seleção é realizado um estudo socioeconômico⁴ do discente.

Isto posto, a partir do ano de 2012, os campi do IFES iniciaram a implementação da execução dos programas da PAE do IFES. E assim da mesma maneira foi no campus Itapina. Mas, lembrando que o campus Itapina é um campus singular devido sua estrutura e iniciativas de ações desenvolvidas no campus desde sua criação. Uma vez que, a atenção biopsicossocial, o incentivo a atividades culturais e lazer, apoio a pessoa com necessidade específica, ações educativas e formação para cidadania, mesmo antes de serem criados pela PAE com estas nomenclaturas, já eram ações praticadas no campus Itapina.

Nesta descrição sobre a PAE-IFES convém relatar que no mês de junho do ano de 2016 através da portaria nº1661 foi instruída uma comissão de revisão da Política de Assistência Estudantil com prazo de 180 (cento e oitenta dias) para conclusão dos trabalhos. No entanto, esta conclusão não ocorreu e a cada ano seguinte 2017, 2018, 2019 e 2020 houve a prorrogação e alteração da portaria de revisão. Após o ano de 2020 a revisão permaneceu parada e o trabalho de revisão foi retomado neste ano de 2023.

Após a elucidação que descrevemos até aqui sobre a organização da PAE do IFES, apresentaremos com as figuras a seguir, a dimensão do alcance dos auxílios financeiros dos Programas Específicos da PAE-IFES concedidos no ano de 2019. Assim como, a relação entre alunos matriculados x alunos beneficiados pela assistência estudantil no IFES, nas figuras 5 e 6 que se seguem:

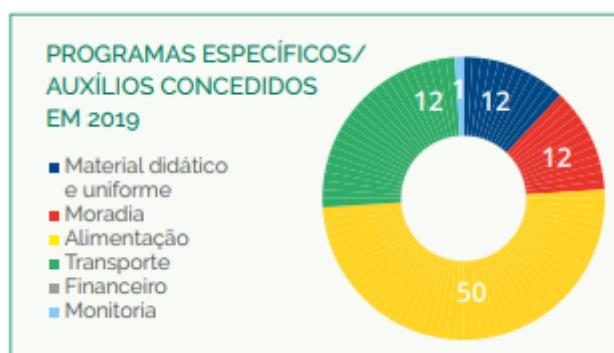


Figura 5 - Programas Específicos / Auxílios Concedidos em 2019 no IFES
Fonte: Relatório de Gestão do IFES Ano 2019

⁴ Estudo socioeconômico: também nominado como avaliação socioeconômica, análise socioeconômica, perícia socioeconômica. Envolve conhecimento de aspectos da realidade socioeconômica de pessoa e/ou grupo familiar, para acessar ou não determinados serviços e/ou direitos que dependem de políticas públicas. CFSS, Brasília, p.73 e 74, 2022.



Figura 6 – Alunos Matriculados x Alunos Beneficiados pela Assistência Estudantil no IFES entre 2017 e 2019.

Fonte: Relatório de Gestão do IFES Ano 2019

Nota-se na figura 5 que ocorreu uma maior demanda dos estudantes pelo Programa Auxílio Alimentação, ressaltando desta maneira, a importância desta ação de assistência estudantil, no sentido de contribuir com o acesso ao direito à alimentação do ser humano. Já na figura 6 há um significativo aumento nas matrículas e uma pequena oscilação na relação entre alunos matriculados e alunos beneficiados.

Com relação a prestação de contas sobre assistência estudantil no IFES, considerando a importância e a necessidade de acompanhamento e monitoramento da implementação da PAE na instituição, a Pró-Reitoria construiu um instrumento para verificação dos discentes contemplados e números de auxílios concedidos dentre os programas específicos e universais da PAE do IFES. As planilhas que são preenchidas pelas equipes de assistência estudantil dos campi do IFES apresentam o quantitativo de discentes assistidos por mês e no ano de referência, os discentes inseridos nos programas, dos auxílios recebidos por cada um deles, do número total de discentes contemplados e do total de auxílios concedidos. Isto permite que o IFES faça o levantamento de informações necessárias ao preenchimento do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – Ação: Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica/ Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento e dos relatórios de gestão do próprio IFES.

A prestação das informações sobre assistência estudantil é prevista no Decreto nº 7.234 do PNAES colocando em seu artigo 6º que as instituições federais de ensino devem prestar conta ao Ministério da Educação das informações sobre a implementação do PNAES.

Para isto, a diretoria de assuntos estudantis ligada a Pró-Reitoria de Ensino do IFES solicita a cada semestre o preenchimento destes dados a respeito dos recursos empregados nas ações da assistência estudantil. As planilhas encontram-se organizadas e divididas da seguinte forma: uma planilha assistência estudantil do ano corrente com as abas nº alunos-ensino técnico, relatório final-ensino técnico, nº alunos-graduação, relatório final-graduação, descrição das despesas e total de despesas. E por fim uma planilha com um formulário de avaliação das ações da assistência estudantil onde deve ser destacado pontos positivos e os entraves para desenvolvimento das ações daquele período.

Neste momento analisamos as planilhas chamadas de “relatórios finais”, do banco de dados do IFES referentes ao ensino técnico e da graduação. Para efeito de observação quanto ao total de discente atendido, traremos os dados dos anos de 2015, 2019 e 2022, respectivamente. O motivo da escolha por estes anos se deu pelos seguintes fatores: o ano de 2015 foi o ano de ingresso da primeira turma do curso de Licenciatura em Pedagogia no Campus. O ano de 2019 foi o ano de conclusão da turma estudada e o ano de 2022 foi o ano de finalização da análise deste estudo de caso. Dito isto, vejamos as figuras com os dados:

TIPO DE AUXÍLIO	ALUNOS BENEFICIADOS – POR TIPO DE AUXÍLIO												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
AUXÍLIO MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXÍLIO MORADIA	3	158	156	155	154	154	151	150	148	147	147	147	1670
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0	512	506	499	497	494	492	485	476	469	468	464	5362
AUXÍLIO TRANSPORTE	5	12	14	19	18	14	10	15	12	15	15	15	164
AUXÍLIO FINANCEIRO	0	0	0	0	0	0	12	0	3	0	0	0	15
AUXÍLIO MONITORIA	0	0	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	12
Total de Benefícios Concedidos no Período:												7223	

Figura 7 – Alunos Beneficiados - Ensino Técnico – Ano 2015

Fonte: Banco de dados do Levantamento de Informações para Prestação de Contas-Diretoria de Assuntos Estudantis-Pró-reitoria de Ensino do IFES. Adaptado pela autora, dezembro 2022.

A partir destes dados pontuamos que em 2015 já fazia 3 (três) anos que a política institucional de assistência estudantil estava implementada e tínhamos um total de benefícios concedidos de 7223 para o Ensino Técnico, como vemos na figura 7. A maior demanda destes estudantes foi pelo auxílio alimentação. E a segunda maior demanda o auxílio moradia.

TIPO DE AUXÍLIO	ALUNOS BENEFICIADOS – POR TIPO DE AUXÍLIO												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
AUXÍLIO MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXÍLIO MORADIA	93	92	92	90	88	85	35	80	80	80	80	80	975
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0	0	365	360	357	357	357	387	369	369	369	369	3659
AUXÍLIO TRANSPORTE	2	0	88	90	88	85	31	72	73	74	74	74	751
AUXÍLIO FINANCEIRO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
AUXÍLIO MONITORIA	0	1	3	2	3	2	2	2	2	2	2	2	23
Total de Benefícios Concedidos no Período:												5409	

Figura 8 – Alunos Beneficiados - Graduação – Ano 2015

Fonte: Banco de dados do Levantamento de Informações para Prestação de Contas-Diretoria de Assuntos Estudantis-Pró-reitoria de Ensino do IFES. Adaptado pela autora, dezembro 2022.

Com base na figura 8 observamos que igualmente para Graduação, o tipo de auxílio com maior demanda foi o auxílio alimentação. Seguido pelo auxílio moradia.

ALUNOS BENEFICIADOS – POR TIPO DE AUXÍLIO														Total								
TIPO DE AUXÍLIO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez										
AUXÍLIO MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0								
AUXÍLIO MORADIA	3	157	157	159	161	162	161	153	152	151	143	143	1702									
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0	530	528	525	525	525	524	511	510	506	503	502	5689									
AUXÍLIO TRANSPORTE	1	3	5	6	4	7	6	4	5	5	5	6	57									
AUXÍLIO FINANCEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0								
AUXÍLIO MONITORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0								
Total de Benefícios Concedidos no Período:														7448								
Estudantes por Faixa de Renda		<table border="1"> <tr><td>0 a 0,5 salário mínimo per capita</td><td>7</td></tr> <tr><td>0,5 a 1 salário mínimo per capita</td><td>2</td></tr> <tr><td>1 a 1,5 salário mínimo per capita</td><td>0</td></tr> <tr><td>Acima de 1,5 salário mínimo per capita</td><td>0</td></tr> </table>		0 a 0,5 salário mínimo per capita	7	0,5 a 1 salário mínimo per capita	2	1 a 1,5 salário mínimo per capita	0	Acima de 1,5 salário mínimo per capita	0											
0 a 0,5 salário mínimo per capita	7																					
0,5 a 1 salário mínimo per capita	2																					
1 a 1,5 salário mínimo per capita	0																					
Acima de 1,5 salário mínimo per capita	0																					

Figura 9 – Alunos Beneficiados - Ensino Técnico – Ano 2019

Fonte: Banco de dados do Levantamento de Informações para Prestação de Contas-Diretoria de Assuntos Estudantis-Pró-reitoria de Ensino do IFES. Adaptado pela autora, dezembro 2022

Neste ano de 2019, lembrando que é o ano de conclusão da primeira turma do curso de Pedagogia, turma que é alvo nesta pesquisa. De acordo com a figura 9 tivemos em 2019 um total de benefícios concedidos de 7448 para o Ensino Técnico. A maior demanda entre os estudantes permanece pelo auxílio alimentação.

Neste ano, o campo “Estudante por Faixa de Renda” demonstra referente ao Ensino Técnico o maior número de atendidos em 2019 foi na faixa de 0 a 0,5 salário-mínimo per capita.

ALUNOS BENEFICIADOS – POR TIPO DE AUXÍLIO														Total								
TIPO DE AUXÍLIO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez										
AUXÍLIO MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0								
AUXÍLIO MORADIA	131	115	117	118	119	121	122	113	82	110	115	116	1379									
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0	532	532	528	525	523	523	492	481	480	480	480	5576									
AUXÍLIO TRANSPORTE	4	4	153	152	154	156	158	137	106	144	147	146	1461									
AUXÍLIO FINANCEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0								
AUXÍLIO MONITORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0								
Total de Benefícios Concedidos no Período:														8416								
Estudantes por Faixa de Renda		<table border="1"> <tr><td>0 a 0,5 salário mínimo per capita</td><td>102</td></tr> <tr><td>0,5 a 1 salário mínimo per capita</td><td>89</td></tr> <tr><td>1 a 1,5 salário mínimo per capita</td><td>22</td></tr> <tr><td>Acima de 1,5 salário mínimo per capita</td><td>0</td></tr> </table>		0 a 0,5 salário mínimo per capita	102	0,5 a 1 salário mínimo per capita	89	1 a 1,5 salário mínimo per capita	22	Acima de 1,5 salário mínimo per capita	0											
0 a 0,5 salário mínimo per capita	102																					
0,5 a 1 salário mínimo per capita	89																					
1 a 1,5 salário mínimo per capita	22																					
Acima de 1,5 salário mínimo per capita	0																					

Figura 10 – Alunos Beneficiados- Graduação – Ano 2019

Fonte: Banco de dados do Levantamento de Informações para Prestação de Contas-Diretoria de Assuntos Estudantis-Pró-reitoria de Ensino do IFES. Adaptado pela autora, dezembro 2022

Com base na figura 10 o total de benefícios concedidos foi de 8416 para Graduação. Percebemos que o “Tipo de Auxílio” alimentação segue como a maior demanda dos alunos da Graduação. No caso da demanda pelo auxílio alimentação na Graduação houve um significativo aumento comparando com o ano de 2015. Neste ano, para a Graduação o segundo auxílio mais demandado foi o auxílio transporte. No caso do auxílio moradia, foi

observado, houve um significativo aumento, se comparado com 2015, passando de 975 auxílios moradia para 1379 auxílios moradia. O campo “Estudante por Faixa de Renda” demonstra que na Graduação o maior número de atendidos em 2019 foi na faixa de 0 a 0,5 salário-mínimo per capita.

ALUNOS BENEFICIADOS – POR TIPO DE AUXÍLIO													Total
TIPO DE AUXÍLIO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
AUXÍLIO MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXÍLIO MORADIA	95	94	144	144	143	145	146	147	147	148	141	139	1633
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	428	428	643	629	624	619	617	609	604	602	595	595	6993
AUXÍLIO TRANSPORTE	1	2	3	2	2	4	6	6	7	9	8	10	60
AUXÍLIO FINANCEIRO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
AUXÍLIO MONITORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTALDE BENEFÍCOS													8687

ESTUDANTES POR FAIXA DE RENDA

Estudantes por Faixa de Renda	0 a 0,5 salário-mínimo per capita	9
	0,5 a 1 salário-mínimo per capita	6
	1 a 1,5 salário-mínimo per capita	0
	Acima de 1,5 salário-mínimo per capita	0
	Sem declaração de renda	641

Figura 11 – Alunos Beneficiados - Ensino Técnico – Ano 2022

Fonte: Banco de dados do Levantamento de Informações para Prestação de Contas-Diretoria de Assuntos Estudantis-Pró-reitoria de Ensino do IFES. Adaptado pela autora, dezembro 2022

No ano de 2022 tivemos um total de benefícios concedidos de 8687 para o Ensino Técnico, ou seja, um significativo aumento comparado com o ano de 2019. E neste ano de 2022 o “Tipo de Auxílio” alimentação continuou sendo a maior demanda dos alunos tanto do Ensino Técnico. No indicador “Estudante por Faixa de Renda”, no Ensino Técnico o maior número de atendidos o intervalo de 0 a 0,5 salário-mínimo per capita.

ALUNOS BENEFICIADOS – POR TIPO DE AUXÍLIO													Total
TIPO DE AUXÍLIO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
AUXÍLIO MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXÍLIO MORADIA	91	82	78	63	60	60	61	65	61	69	77	84	851
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	390	381	512	487	482	481	477	480	459	425	425	423	5422
AUXÍLIO TRANSPORTE	20	19	19	17	78	78	83	87	82	86	94	99	762
AUXÍLIO FINANCEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXÍLIO MONITORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	18	0	36
Total de Benefícios Concedidos													7071

Estudantes por Faixa de Renda	0 a 0,5 salário mínimo per capita	75
	0,5 a 1 salário mínimo per capita	75
	1 a 1,5 salário mínimo per capita	23
	Acima de 1,5 salário mínimo per capita	0
	Sem declaração de renda	359

Figura 12 – Alunos Beneficiados - Graduação – Ano 2022

Fonte: Banco de dados do Levantamento de Informações para Prestação de Contas-Diretoria de Assuntos Estudantis-Pró-reitoria de Ensino do IFES. Adaptado pela autora, dezembro 2022

Já para Graduação o total concedido foi de 7071. E como nos anos avaliados anteriormente, neste ano de 2022 o “Tipo de Auxílio” alimentação continuou sendo a maior demanda dos alunos da Graduação.

No indicador “Estudante por Faixa de Renda”, na Graduação aconteceu um empate no número de atendidos entre a faixa de renda de 0 a 0,5 salário-mínimo per capita e de 0,5 a 1 salário-mínimo per capita. Em resumo, houve uma demanda significativa para atendimento no perfil de renda proposto pela política de assistência estudantil do IFES que é o atendimento até 1,5 salário-mínimo per capita.

Cabe informar, que os campos acrescentados nas planilhas, com o passar dos anos se dá porque são necessários ajustes com relação a forma e conteúdo de compilar os dados, desde o início da sua utilização pelo IFES. Visto que, as planilhas são modelos provisórios, pois o IFES tem o objetivo estabelecer um sistema institucional que viabilize a compilação dos dados, o acompanhamento do trabalho e a produção dos relatórios da assistência estudantil.

Com base nos dados que acabamos de observar, ressaltamos o protagonismo do auxílio alimentação como demanda pelos estudantes na instituição. Desta maneira, com agravamento das condições financeiras das famílias o auxílio alimentação se torna ainda mais imprescindível para os alunos. E como pudemos notar pelos dados nas figuras 7 até a 12 acima observamos a forma diferenciada como o campus Itapina oferta a assistência estudantil nas ações de alimentação e moradia dos demais Campi. E o quanto fundamentais são estas ações, confirmados pelos números por tipo de auxílio. Necessário enfatizar a existência do refeitório e do alojamento estudantil neste campus, ampliando assim à assistência e contribuindo com a permanência do aluno nesta instituição, principalmente ao grupo da população em maior condição de vulnerabilidade socioeconômica.

Tendo em vista a descrição demonstrada até o momento, acerca da organização da PAE do IFES, concluímos este capítulo reiterando com a citação do PDI 2019-2024 do IFES, que esta instituição permanece ratificando seu compromisso acerca dos assuntos estudantis, como percebemos nas citações seguintes, em relação a concepções e princípios, políticas e diretrizes. Mencionadas as que mais consideramos para o contexto desta pesquisa. A saber, concepções e princípios:

3.8 Assuntos Estudantis

3.8.1 Concepções e Princípios

O entendimento do Ifes acerca do que sejam “Assuntos Estudantis” parte do reconhecimento institucional da diversidade e complexidade humana, indissociáveis do potencial cognitivo que cada sujeito multifacetado traz consigo. Desta forma, sua proposta político-pedagógica procura compreender e acolher, nos percursos formativos traçados como atividade-fim da instituição, as múltiplas facetas, os múltiplos contextos, as múltiplas determinações e, assim, as múltiplas subjetividades que compõem o espaço-tempo educativo. (IFES, PDI, p.95)

Em relação às Políticas institucionais destacamos:

3.8.2 Políticas

- Criação e implementação da Diretoria de Assuntos Estudantis, com o objetivo de desenvolver e acompanhar programas, projetos e ações que contemplam uma abordagem ampla das questões que compõem e atravessam a educação, com foco na formação integral dos estudantes;
- Atuação, junto ao Ensino, para implementação, monitoramento e avaliação das ações relacionadas às políticas estudantis e de ensino

- que contribuam para o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos discentes, bem como para o seu desenvolvimento integral;
- Implementação, em conjunto com os campi, da Política de Assistência Estudantil; (IFES, PDI, p.96)

E em relação a Diretrizes do IFES na área o estudo destacou:

3.8.3 Diretrizes

- Articular ações de fortalecimento das políticas públicas na interface educação e assuntos de saúde, inclusão, diversidade, gênero, relações étnico-raciais, indígenas, ações afirmativas e assistência estudantil;
- Promover encontros e reuniões para capacitação, planejamento e avaliação das políticas e ações relacionadas aos assuntos estudantis. (IFES, PDI, p. 97)

Portanto, observamos o compromisso do IFES na condução dos Assuntos Estudantis com objetivo de contribuir para garantia do direito de todos à educação.

No capítulo III, tratamos da PAE-IFES e sua implementação tendo como referência o curso de Pedagogia do campus Itapina IFES, mais precisamente sua primeira turma.

3 CAPÍTULO III

A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFES NO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DO CAMPUS ITAPINA ENTRE 2015-2109.

3.1 Características do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Itapina IFES

Como já citamos no campus Itapina IFES a oferta de cursos ocorre de acordo com a vocação da região e com o arranjo produtivo local, ou seja, desde a criação do campus a disponibilidade dos cursos propõe-se a serem alinhados com as demandas da região. Desta maneira, o campus Itapina vem ofertando curso prioritariamente ligado à área agrícola.

A partir deste entendimento sobre a vocação da região e para atender à missão institucional dos institutos no processo de formar professores e propor cursos na área de educação, o campus Itapina em 2014 aprovou a criação do curso de Licenciatura em Pedagogia, através do ato de autorização Resolução CS nº55, de 15/12/2014. E no primeiro semestre de 2015 iniciou-se a primeira turma deste curso.

Antes de abordar aprofundadamente sobre a referida turma iniciada em 2015 traremos sobre as peculiaridades do curso de Licenciatura em Pedagogia do campus Itapina, a luz de seus documentos norteadores. O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia-PPC (2017) aponta sobre organização didático pedagógica, em relação a concepção e finalidade estabeleceu-se que considerando

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, instituídas através da Resolução Nº1, de 15/05/2006, pelo Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno CNE/CP, as quais se aplicam à formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos, sentiu-se a necessidade de oferecer um curso de Licenciatura em Pedagogia apresentando alguns diferenciais que atendessem às demandas e particularidades locais, buscando a formação de um profissional de pedagogia habilitado para atuar em qualquer lugar ou região. (BRASIL, 2017, p.1)

A partir da percepção desta necessidade e em concordância com a Resolução do Conselho Superior do IFES Nº49 de 13/09/2011 que

Estabelece um núcleo comum aos cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo-IFES, a fim de definir a identidade dos cursos no Instituto, assim como iniciar o processo de concretização do trabalho em parcerias colaborativas, tomando o processo educativo do IFES nas suas características coletivas sem perder de vista o objetivo da Instituição a nível estadual e nacional, decidimos implantar, dentro desta instituição, a primeira Licenciatura em Pedagogia que tem por finalidade formar um profissional capacitado para atuar nas bases do processo educacional, com habilidades e competências que lhe possibilitem desenvolver um

trabalho de excelência dentro da diversidade e das particularidades de nosso estado. (BRASIL, 2011).

Com base nesta perspectiva, o IFES aprovou o PPC (2017) do curso de Licenciatura em Pedagogia do campus Itapina que está organizado conforme o quadro a seguir.

Quadro 13 - Dados da Oferta do Curso Pedagogia IFES - Campus Itapina.

DADOS DA OFERTA DO CURSO	
DESCRIÇÃO	DADOS
Modalidade	Presencial
Tipo	Licenciatura
Turno	Noturno
Duração	4,5 anos
Quantidade de vagas/ano	40
Periodicidade da oferta	Anual
Ato de autorização	Resolução CS nº55 de 15/12/2014
Ato de reconhecimento	Portaria MEC nº216 de 10/03/2021
Contato	pedagogia.itapina@ifes.edu.br

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia (2017) IFES-Itapina, elaboração da autora em 2022.

Nos campi do IFES o candidato interessado em ingressar em um dos cursos oferecidos pela instituição deve atender aos pré-requisitos e ser aprovado no processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU) para os cursos superiores, como é igualmente aplicado no caso da Licenciatura em Pedagogia do campus Itapina.

Quadro 14 – Ingressantes na Licenciatura em Pedagogia do Campus Itapina por Ano.

DESCRIÇÃO	ANO							
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Número de Alunos matriculados	57	48	44	45	45	42	39	23

Fonte: Coordenadoria de Registro Acadêmico do campus Itapina – agosto de 2022, elaboração da autora.

Como podemos observar no quadro 14, houve uma variação do número de ingressantes/matriculados na Licenciatura em Pedagogia entre os anos 2015 início da primeira turma do curso e 2019 ano de conclusão desta primeira turma. Os dados dos anos 2020, 2021 e 2022 encontram-se nesta tabela de maneira ilustrativa, no entanto não serão considerados para fins de análise, pois este período sofreram o impacto da pandemia do vírus da COVID-19.

Em relação a Matriz Curricular do curso de Licenciatura em Pedagogia, de acordo com o PPC-IFES (2017), o curso apresenta os pressupostos e referenciais que orientam e direcionam à formação docente dos alunos, com o propósito de promover o desenvolvimento de aprendizagens inter-relacionadas. Entende-se que ocorre aprendizagem significativa quando novos conceitos são construídos ou quando, aos já construídos, são atribuídos novos significados, de forma crítico-reflexiva. O PPC aponta que o eixo fundamental da proposta da matriz curricular do curso de Licenciatura em Pedagogia é a docência:

associada às temáticas do conhecimento pedagógico e os demais saberes necessários a uma ação pedagógica reflexiva, cientificada e intelectualizada, uma vez que estas áreas significam a vertente direta

da ação-reflexão-ação dos objetos de estudo sobre a cotidianidade. Logo, a Matriz Curricular deve seguir as Diretrizes Curriculares Nacionais e as legislações pertinentes ao curso, assim como as resoluções do Conselho Superior. O curso de Licenciatura em Pedagogia do IFES está estruturado em um conjunto de créditos e horas de atividades complementares, desenvolvidos em períodos semestrais de 20 (vinte) semanas, obedecidos os dias letivos anuais previstos na LDB, nº 9.394/96, 200 (duzentos) dias letivos anuais. Para efeitos de cálculo da carga horária do curso e de cada componente curricular, atribui-se a cada crédito uma carga horária de 15 (quinze) horas semestrais. A fim de atender as demandas locais referentes a transporte e situação da grande maioria dos discentes, as aulas são de 45 (quarenta e cinco) minutos conforme possibilita o Parecer CNE/CES nº 261/2006 e da Resolução CNE/CES nº 03/2007. (BRASIL, IFES, 2017, p.51).

Segundo BRASIL, IFES (2017), no PPC do Curso de Licenciatura em Pedagogia do curso foi relatado que o currículo do curso foi elaborado em conformidade com as Diretrizes para os cursos de Licenciatura em Pedagogia do MEC, baseado nos seguintes documentos: Resolução CNE/CP n.1 de 18/02/2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores de Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, graduação plena, na Resolução CNE/CP n.2 de 19/02/2002 que instituiu a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior e na Resolução CNE/CP n.1 de 15/05/2006, que estabelece as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Licenciatura em Pedagogia. Destacamos que na época da criação do curso, a Resolução 02/2015 já estava aprovada para todos os cursos de Licenciaturas no Brasil (que passariam a ter a carga horária (CH) de no mínimo 4 (quatro) anos e 3.200h, além de outras providências. Embora em 2017 estivesse no período de transição o respectivo curso já foi criado com a compatibilidade de carga horária e duração mínimas.

Assim, o curso em sua matriz curricular pressupõe uma carga horária mínima total de 3.400 horas. Considerando as Diretrizes Curriculares do MEC (Brasil, 2010) e o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia sua composição curricular apresenta-se da seguinte forma:

Núcleo Básico de Licenciatura em Pedagogia e Núcleo Comum dos cursos de Licenciatura do IFES: que compreendem os componentes curriculares de natureza científico-cultural e instrumental com 1.900 horas de carga horária; Estágio Supervisionado destina-se 400 horas; Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos Componentes: que compreendem componentes curriculares de natureza científica, cultural, formativa, prática, social e ética com 900 horas; Núcleo de Estudos Integradores: que compreendem atividades complementares acadêmico-científico, culturais de naturezas diversas com 200 horas; Fonte: Brasil (2017).

As disciplinas de formação humana e profissional do PPPC do Curso de Pedagogia do IFES, Campus Itapina pode ser sintetizado segundo o quadro 15 a seguir: (BRASIL, 2017):

Quadro 15 - Disciplinas de Formação Humana e Profissional do curso de Licenciatura em Pedagogia do campus Itapina.

REGULAMENTAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA DO IFES

Regulamentação Específica Considerada	Descrição	Carga Horária (horas)	Percentual de Participação no Currículo
Resolução Do Conselho Superior Nº49/2011, 13/09/2011.	Núcleo Básico de Licenciatura em Pedagogia e Núcleo Comum dos Cursos de Licenciatura do Ifes	1.900 h	55%
Diretrizes Curriculares para Formação de Professores (Resoluções CNE/CP 01 e 02/2002).	Componentes Curriculares de Natureza Científico-Cultural e Instrumental	400 h	13%
Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura. (Resolução CNE/CP Nº1, de 15/05/2006)	Estágio Supervisionado Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos	900 h	26%
	Componentes Curriculares de Natureza Científica, Cultural, Formativa, Prática, Social e Ética.	200 h	6%
	Núcleo de Estudos Integradores Atividades Complementares Acadêmico-Científico-Culturais de naturezas diversas.	TOTAL: 3.400 h	100%

Fonte: UFRRJ, PPGEA. Adaptado do Relatório de Estágio Pedagógico elaboração da autora, 2022.

No ano de 2019 o curso de Licenciatura em Pedagogia do IFES Campus Itapina foi avaliado pelo Ministério da Educação - MEC e a publicação do resultado com o reconhecimento deste curso consta na Portaria Nº216 de 10 de março de 2021, conforme demonstra texto a seguir:

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no(s) processo(s) e-MEC listado(s) na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art.10, do Decreto nº 9.235/2017: Registro no E-MEC número 201716526. Num total de 40 vagas anuais no INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO (1808 - CNPJ: 10838653000106), no endereço RODOVIA BR 259, KM 70, S/N, DISTRITO DE ITAPINA, COLATINA/ES. (BRASIL, E-MEC, 2021, PUBLICADO EM 2022).

Neste documento de reconhecimento do curso de Pedagogia é relevante destacar para esta pesquisa o que se encontra descrito no relatório de avaliação externa do curso feito pela comissão do MEC, ao justificar o **conceito 3 (três) acerca do apoio ao discente**, à saber:

O apoio ao discente previsto no PPC considera ações de acolhimento (aula inaugural e apoio pedagógico) e permanência (durante toda a trajetória na Instituição), acessibilidade metodológica e instrumental (ambiente acessível, mobiliário, instrumentos tecnológicos, entre outros), **monitoria (voluntária ou remunerada por meio de edital)**, **nivelamento (não foram encontradas evidências)**, **intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados (convênios regulamentados com empresas e prefeituras)**, **apoio psicopedagógico (encaminhamentos da coordenação ao NAPNE – Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais por meio da Resolução Superior 19/2011)**. Embora as ações de intercâmbios nacional e internacional estejam previstas no institucionalizadas e previstas no PDI (p. 66) para os Institutos Federais, não foram evidenciadas ações no Campus – Itapina, bem como a comprovação de ações exitosas e inovadoras deste indicador. (BRASIL, MEC, 2021- PUBLICADO EM 2022, grifo nosso).

Verificamos como descrito anteriormente que o indicador ‘**apoio discente**’ foi qualificado como ‘**regular**’ na avaliação de reconhecimento do curso de Pedagogia do IFES pela Comissão de Avaliação in loco do MEC-INEP realizada presencialmente de 10/03/2019 a 13/03/2019. A referida Comissão considerou **positiva as ações de:** acolhimento e de permanência na trajetória estudantil, acessibilidade metodológica e instrumental (ambiente acessível, mobiliário, instrumentos tecnológicos, entre outros), monitoria, estágios e atendimento aos estudantes com necessidades especiais. Entretanto, as ações de nivelamento e intercâmbios previstos no PPC **não foram demonstradas**. Assim, a nota final do indicador ‘**apoio discente**’ foi igual a **3 (três)**, numa escala de valor de 1-5, devendo a IES reestruturar as deficiências.

Destacamos que o **curso de Pedagogia do IFES Campus Itapina teve nota final 4 (quatro)**, no processo de reconhecimento descrita no relatório publicado pelo MEC. Sendo aprovado no Ato Regulatório de Reconhecimento de Curso. Código MEC: 1552131 e Código da Avaliação: 141966, - Campus Itapina -Rodovia BR 259, Km 70,S/N. Distrito de Itapina Colatina -ES. CEP:29709-910 (BRASIL, MEC, 2022).

A partir desta experiência no Campus Itapina, em 31/10/2018 o IFES criou Curso de Pedagogia Campus Vila Velha. Em 21/10/2022, a Instituição criou o curso de Pedagogia no Campus Ibatiba, demonstrando a relevância deste curso para atender aos objetivos de criação dos Institutos Federais, para o IFES para a comunidade local e para o Estado do Espírito Santo.

No ano de 2023 através da portaria nº152 de 21/06/2023 SERES-MEC aconteceu a **renovação do reconhecimento do curso de Pedagogia** do Campus Itapina de forma virtual in loco. Relevante informar também que o Campus Itapina foi o pioneiro na abertura do curso de Pedagogia, sendo relevante a delimitação desta pesquisa. Assim, neste primeiro ponto abordamos acerca dos dados de estruturação da Licenciatura em Pedagogia do IFES no Campus Itapina. No próximo tópico abordaremos especificamente estudos sobre a primeira turma de Pedagogia 2015-2019, lócus desta investigação.

3.2 A Primeira Turma do Curso de Licenciatura em Pedagogia 2015 – 2019

O curso de Licenciatura em Pedagogia do IFES tem como objetivo formar profissionais com:

Sólidas bases em conhecimento teórico-científico, sociopolíticos e filosóficos que, através de suas inserções crítico-reflexivas em instituições educacionais e outros espaços educativos, promovam o desenvolvimento e a valorização dos seres humanos, pela elaboração e construção nos processos de ensinar e de aprender. Que busca participar na construção de uma sociedade democrática, igualitária, justa e solidária, consoante com os princípios de humanização, formando professores, capacitados à gestão de aprendizagens e do ensino, comprometidos com a cidadania e, acima de tudo, com as concepções da inclusão social e da valorização identitárias das chamadas minorias. (BRASIL, MEC, 2017).

Assim, no primeiro semestre de 2015 iniciou -se no campus Itapina IFES, a primeira turma da Licenciatura em Pedagogia com previsão de conclusão no ano de 2019. Nesta primeira turma matricularam-se 57(cinquenta e sete) alunos.

Isto posto, é fundamental informar a situação acadêmica desta primeira turma descrita no quadro 16.

Quadro 16 - Situação Acadêmica da Turma de Licenciatura em Pedagogia IFES 2015-2019

Descrição	Em 2019	Dados em Percentual
Número de alunos cancelados	25	44 %
Número de alunos trancados	2	3,5 %
Número de alunos matriculados	3	5,2 %
Número de alunos formados	27	47,3 %
Total de Alunos Matriculados	57	100 %

Fonte: Coordenadoria de Registro Acadêmico do campus Itapina, elaboração da autora 2022.

Podemos observar dentre os alunos que permaneceram matriculados nesta primeira turma da Licenciatura em Pedagogia, cerca de 47,3% de alunos foram concluintes. E é necessário aqui explicar sobre o conceito da categoria “cancelados”. Este grupo compreende tanto o aluno que solicita sua saída do curso, como o aluno que não frequentou o curso e tem seu desligamento efetivado pela instituição.

O quadro demonstrou um percentual de 44% de alunos cancelados, tornando-se um número significativo em comparação ao total de estudantes desta turma. Cabe ressaltar que os relatórios dos estudantes atendidos pela política de Assistência Estudantil do IFES dos campi, não discrimina por curso e turma. Desta maneira, não é possível com os instrumentos de compilação dos dados utilizados até 2022, discorrer sobre os atendidos pela Assistência Estudantil no IFES, identificar se dentre os alunos cancelados, quantos foram atendidos por esta política. Bem como, não é possível distinguir dentre os formados – 47,3%, aqueles que foram ou não participantes do programa de assistência estudantil do IFES. Assim, nesta circunstância consideramos uma fragilidade no registro acadêmico dos dados referentes a política de Assistência Estudantil do IFES.

Esse estudo apontou a necessidade do IFES categorizar e acompanhar a trajetória de seus alunos atendidos pelas políticas de assistência estudantil do IFES, como forma de analisar a necessidade e o impacto desta política pública de educação.

No entanto, a partir da análise do Relatório do Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFES, (Ano Base 2015) publicado em 2016, foi pertinente discorrer que as informações sobre o curso de Licenciatura em Pedagogia apontaram uma taxa de evasão em 2015 de 14,04%. O relatório apresentou também um

diagnóstico qualitativo das causas de evasão e retenção de estudantes, classificando a ordem dos fatores como: individuais, internos e externos apontados pelos alunos, professores e gestores. Dentre os motivos, destacamos os principais no quadro 17.

Quadro 17 – Causa da Evasão e Retenção na Perspectiva do Discente.

Fatores Indicados	Indicado Pelo Discente
Individuais	Quanto à evasão: Excessivo número de aulas dia; Excesso de componentes curriculares ano; Restrição de horários de transporte;
Internos	A vulnerabilidade econômica tem contribuído para a evasão dos discentes, quando considerado que: 53% das famílias dos discentes do Campus Itapina possuem renda familiar de até 3 salários-mínimos; acima de 50% possuem mais de 4 membros por família, o que nos leva a deduzir que a renda é inferior a 1 salário-mínimo por membro na maioria das famílias dos discentes. Esse contexto também nos levou a refletir que a oferta de auxílio ao estudante através de subsídios de passagens, alimentação e moradia deveria ser ampliado no Ifes Campus Itapina se considerados os gargalos de transporte x renda x distância média x assistência estudantil, conforme dados apresentados de pesquisa realizada aos discentes.
Externos	Os alunos apontaram a dificuldade de transporte local: a restrita na oferta de horários de ônibus entre as cidades de Colatina/Baixo Guandu e o Campus Itapina; alegaram que o horário de ônibus os limita de interagir com atividades extracurriculares de apoio ao ensino aprendizagem como monitorias, tutorias e atendimentos individualizados.

Fonte: Relatório do Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFES (2016), elaboração da autora em 2022.

Diante deste quadro, a partir do que foi expresso pelo discente encontramos possíveis conexões entre a evasão e retenção do estudante e a necessidade de implementar ações de Assistência Estudantil, visando a permanência para este público. Nos fatores individuais, a restrição de transporte foi apontada como um dos motivos. Nos fatores internos destacamos a vulnerabilidade social, levando a necessidade de oferecer auxílio ao estudante através de subsídios de passagens, alimentação e moradia. Dentre os fatores externos as dificuldades com o transporte local e os horários restritos de oferta também foram apontados como fatores que podem corroborar com a evasão ou mesmo com a retenção.

Cabe ressaltar que em 2015, momento em que a primeira turma estava iniciando, a Política de Assistência Estudantil do IFES estava em vigor há três anos. Ou seja, a aplicação da Assistência Estudantil do IFES, na configuração de política institucional estava em sua fase inicial. Convém frisar que o discente a partir do momento em que se torna aluno regularmente matriculado no IFES, ele tem a possibilidade de participação nos programas da Assistência Estudantil, desde que estejam nos critérios estabelecidos em cada programa da PAE IFES; embora o IFES não tenha um monitoramento mais preciso sobre os estudantes atendidos pela Assistência Estudantil como demonstramos há pouco, abordaremos o perfil de renda dos estudantes do curso de Pedagogia para ajudar na análise.

3.3 Perfil de Renda da Primeira Turma do Curso de Pedagogia 2015–2019

Neste tópico identificamos no quadro 18, o **perfil de renda** desta turma, podendo assim reconhecer uma estimativa do quantitativo de alunos que poderiam se tornar assistidos por esta política institucional.

Quadro 18 – Perfil de Renda da Turma de Pedagogia 2015/1 do Campus Itapina

Renda Familiar	Quantidade de Alunos	Frequência percentual
Menos de 1 salário-mínimo	07	12,3 %
De 1 a 2 salários-mínimos	28	49,2 %
De 2 a 3 salários-mínimos	07	12,3 %
De 3 a 5 salários-mínimos	09	15,8 %
Mais de 5 salários-mínimos	01	1,7 %
Não responderam	05	8,7 %
TOTAL	57	100%

Fonte: Adaptado de Sistema Q-Acadêmico IFES acesso setembro de 2022, elaboração da autora, grifo nosso.

Como podemos observar no quadro 18, considerando que o público-alvo de renda da política institucional no IFES é o grupo com **renda de até 1,5 salários-mínimos** vimos que nesta turma de Pedagogia 2015/1 houve um percentual de aproximadamente **12,3% alunos** dentro desta faixa de renda, necessitando de ações de Assistência Estudantil. Cerca de **49,2%** dos estudantes estavam na faixa de **até 2 salários-mínimos**. Somando as duas categorias, cerca de **61,5%** desta primeira de alunos da referida turma tem **renda familiar** de ‘**no máximo 2 salários-mínimos**’. Estes dados demonstraram a importância para a continuidade do desenvolvimento de uma política institucional sólida de assistência estudantil, considerando o perfil econômico das famílias dos estudantes apresentados nesta pesquisa.

Em síntese, com as informações e dados relatados nesta pesquisa, percebemos que esta turma 2015/1 havia um percentual considerável em potencial de serem atendidos pela política de Assistência Estudantil institucional. Bem como, concluímos que é necessário avaliações contínuas e aperfeiçoamento desta política de permanência no atendimento aos estudantes.

Assim, as ações institucionais de apoio aos estudantes se mostraram fundamentais para ingresso, permanência e conclusão do curso. Destacamos nesta pesquisa alguns indicadores, tais como: o acolhimento ao educando, o alojamento da IES, as condições de transporte, a alimentação saudável, a estrutura acessível do campus, o atendimento médico, odontológico e psicológico, a biblioteca, a inclusão digital, o apoio pedagógico, o nivelamento acadêmico, o atendimento às necessidades específicas na educação, as atividades de ensino, pesquisa e extensão, as atividades culturais-comunitária e outras congêneres se mostraram importantes para a formação humana e profissional do futuro pedagogo, um educador que deveria ser formado na perspectiva da educação pública, gratuita, inclusiva e socialmente referenciada.

4 CAPÍTULO IV

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O propósito desta dissertação como apresentado no objetivo geral foi analisar a contribuição da Política de Auxílio da Assistência Estudantil - PAE na permanência e conclusão de estudantes do Curso de Pedagogia oferecido pelo IFES Campus Itapina. A partir deste objetivo geral estabelecemos três objetivos específicos. E após a realização desta pesquisa, com o aprofundamento nos estudos dos referenciais e por tudo que foi pesquisado, iniciamos estas considerações finais enfatizando a relevância desta temática e vislumbrando a continuidade deste estudo futuramente.

No levantamento alcançado sobre histórico da assistência estudantil no Brasil, com destaque para caracterizar seus aspectos conceituais e legais apontou que assistência estudantil esteve presente nas legislações brasileiras muito antes da instituição do atual decreto, não especificamente com nome assistência estudantil. E com ações pontuais, antes de ser estruturado como assistência ao discente de forma mais ampliada, até a chegada em 19/07/2010 do decreto nº 7234 PNAES específico sobre assistência estudantil. Ou seja, foram ações de assistência inseridas em outras legislações até se formar uma legislação específica sobre assistência estudantil.

Este estudo sobre a construção histórica da Assistência Estudantil e o caminho percorrido até o alcance de fato de uma legislação, o decreto que dispõe sobre PNAES em 2010 no Brasil demonstrou que não foi um caminho linear e sobretudo de alguns avanços. Para além disto, chamou nossa atenção o fato de a implementação da Assistência Estudantil ainda permanecer da maneira como foi criada inicialmente, uma vez que mesmo após 13 (treze) anos, uma proposta relevante permanece em forma de decreto-lei, considerando a fragilidade de um decreto em comparação com uma força de lei. O IFES precisa aperfeiçoar esse processo de relevância para permanência e conclusão do estudante.

Para atingir o outro objetivo específico proposto nesta pesquisa descrevemos no capítulo II sobre a criação e implementação da Política de Assistência Estudantil do IFES. Neste sentido foi necessário discorrer sobre as características do IFES, bem como do campus Itapina e suas especificidades.

No IFES assim que foi instituído o decreto sobre o PNAES, o instituto logo se mobilizou para implantar o programa proposto em âmbito nacional e para isto no próprio ano de 2010 formou um fórum interdisciplinar de assistência estudantil para constituir sua política institucional de assistência.

Em 2011 a Política de Assistência Estudantil do IFES foi instituída e o início de sua implementação nos campi se deu em 2012. Neste sentido, desde então não ocorreu de fato uma revisão desta política institucional, mas somente o início desta revisão. No ano de 2016 houve a constituição de uma comissão para revisão desta política e nos anos seguintes aconteceu a prorrogação deste trabalho de revisão. Neste ano de 2023 encontra-se ativa uma comissão de reformulação, no entanto até o momento de conclusão desta pesquisa, não houve uma finalização deste trabalho de revisão, portanto não há um documento proposto de revisão da PAE-IFES.

Considerando que a pesquisadora está na equipe de execução da política de assistência estudantil do IFES no campus, eu avalio que tendo em vista a quantidade de campus do IFES,

distribuídos geograficamente pelo Estado do Espírito Santo, se faz necessário revisar e aperfeiçoar este indicador. Nesta perspectiva, considerar igualmente a necessidade de ampliação das equipes de execução desta política, os instrumentos de seleção dos estudantes, o acompanhamento e monitoramento dos dados e ampliação da abrangência, uma vez que o IFES não possui um sistema informatizado para gerenciar a assistência estudantil. E ainda lembrando da necessária expansão no orçamento destinado as ações da assistência nesta área.

Dito isto, na sequência finalizamos apresentando o perfil dos alunos da primeira turma do curso de Pedagogia descrevendo sobre as características desta licenciatura, bem como as contribuições da PAE-IFES para permanência destes.

Ao examinar as bases de documentos deste campus nos deparamos com ausência de dados específicos do campus Itapina e desta turma, o que dificultou o aprofundamento da discussão. Este aspecto pode prejudicar o planejamento de ações específicas para o público deste campus. Mas, as informações encontradas sobre perfil e a renda dos estudantes do curso de Pedagogia que fizeram parte deste estudo, confirmaram a importância de uma política de assistência estudantil, contribuindo para a permanência e conclusão dos estudantes desta primeira turma de Pedagogia- Campus Itapina.

Referente a avaliação da comissão do MEC que visitou in loco o curso de Pedagogia em 2019 e apontou os seguintes resultados: Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica – conceito: 4,67, Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial – conceito: 4,78 e Dimensão 3 - Infraestrutura – conceito: 3,7. Os pontos de maior fragilidade foram: a assistência estudantil e alguns indicadores de infraestrutura que impactam os discentes. Diante das fragilidades destacamos nesta pesquisa a necessidade de ampliar as ações de assistência estudantil e investir em laboratórios didáticos de formação básica e formação específica da educação básica, aspecto que pode ser melhorado através de convênios e parcerias com a educação básica, através das prefeituras do entorno e das ações institucionais junto aos cursos profissionais do ensino médio do IFES que poderiam ser laboratórios de atividades para o curso de Pedagogia.

Em síntese, diante do que foi exposto, podemos considerar que alcançamos o objetivo proposto nesta pesquisa de analisar a implementação da Política de Assistência Estudantil do IFES e no Campus Itapina, aprofundando o curso de Pedagogia como lócus.

Finalmente destaco que considerando a contextualização desta pesquisa e os dados analisados é fundamental a implementação da assistência estudantil na vida acadêmica dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Além disto, espera-se que os resultados discutidos neste estudo possam contribuir com o IFES na reflexão e tomadas de decisão para o fortalecimento e ampliação das ações nesta área, com a finalidade de não somente aumentar número de estudantes, mas de garantir as condições de permanência do aluno em vulnerabilidade socioeconômica, de forma que possa chegar à conclusão do curso, sendo habilitado como um profissional da educação comprometido com as práticas educacionais transformadoras e inclusivas.

5 REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6.023: Informação e Documentação: Referência: Elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2018. 24p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10.520: Informação e Documentação: Citações em Documentos: Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002. 7p.

BOANAFINA, Anderson Teixeira; OTRANTO, Celia Regina. Institutos federais: entre o CEFET e a Universidade Federal. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação, Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. e 112958, 2022. Disponível em:<https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/112958/85829>. Acesso em: 23 jan. 2023.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais n. 1/92 a 32/2001 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão n. 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal, 2001.

_____. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1934**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: em 15 de fevereiro de 2020.

_____. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1946**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: em 15 de fevereiro de 2020.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

_____. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES**. 2010. Acesso em: em 15 de fev.de 2020.

_____. IFES. Ministério da Educação. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2009-2013**. Vitória: IFES, 2009.

_____. **Fórum Interdisciplinar de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo**. Espírito Santo, 2010.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 dez. 1996. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: ago. 2022.

_____. Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008. **Cria os institutos federais de educação, ciência e tecnologia no país**. Brasília, DF: Governo Federal, 2009.

_____, MEC, UFRRJ, PPGEA. <http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgea/dissertacoes-concluidas>/Acesso em 15 de fev. de 2021

_____. Política Nacional de Assistência Social. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. 2004.

_____. Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007. **Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. 2007b.** Brasília, Brasil, Ministério da Educação. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf. Acesso em: 22 ago.2022.

_____. Portaria nº 1.661, 21 de junho de 2016. **Institui a Comissão Responsável pela Revisão da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – IFES.** Vitória: IFES, 2016.

_____. Portaria Normativa nº 1.602, 30 de dezembro de 2011. **Programas de Apoio à Formação Acadêmica, em âmbitos universais e específicos, previstos na Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – IFES.** Brasília, 2011.

_____. **RESOLUÇÃO CNE/CP N° 1, de 18 de Fevereiro de 2002.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1_a.pdf . Acesso: ago. 2022.

_____. **RESOLUÇÃO CNE/CP 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.** Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP022002.pdf> . Acesso: ago. 2022.

_____. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266>. Acesso em: ago. 2022.

_____. Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior. **Reconhecimento de Curso de Licenciatura em Pedagogia no IFES Campus Itapina.** Disponível em <https://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MTgwOA==/9f1aa921d96ca1df24a34474cc171f61/NDM=>. Acesso em 01 de set. 2022.

_____. Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior. **Renovação de Reconhecimento de Curso de Licenciatura em Pedagogia no IFES Campus Itapina.** Portaria nº152,de 21/06/2023. Disponível em <https://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MTgwOA==/9f1aa921d96ca1df24a34474cc171f61/NDM=>. Acesso em 20 de agost. 2023.

BRASÍLIA. CFSS CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. (ed.). PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS E EMISSÃO DE OPINIÃO TÉCNICA EM SERVIÇO SOCIAL. Produção de Documentos e Emissão de Opinião Técnica em Serviço Social Brasília (Df): Conselho Federal de Serviço Social, 2022. 232 p. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/EbookCfess-DocOpiniaoTecnica2022-Final.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2023.

COLATINA. Prefeitura Municipal. Disponível em: <https://www.colatina.es.gov.br>. Acesso em ago. 2022.

COLATINA. Prefeitura Municipal. Disponível em: <https://http://www.colatina.es.gov.br/acidade/imagens/mapa.gif>. Acesso em: ago.2022.

FONAPRACE; ANDIFES. V pesquisa nacional de perfil socioeconômico e cultural dos graduandos das IFES. Brasil: Andifes/fonaprace, 2019. Color.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IFES. **Plano de Desenvolvimento Institucional do IFES 2019/2 - 2024/1**. Brasil: [s.n.]. Disponível em: <https://www.ifes.edu.br/documentosinstitucionais/5986-pdi-do-ifes>. Acesso em: ago. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: ago. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Conselho Superior. Resolução do Conselho Superior nº. 55/2014, de 15 de dezembro de 2014. Autorizar a oferta do Curso de Licenciatura em Pedagogia – Campus Itapina. Vitória, ES: Conselho Superior, 2014. Disponível em: <https://www.ifes.edu.br/conselhos-comissoes/conselho-superior?start=7>. Acesso em: maio de 2022.

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Conselho Superior. Resolução do Conselho Superior nº. 49/2011, de 13 de setembro de 2011. Estabelece normas para o núcleo comum dos Cursos de Graduação do IFES. Vitória, ES: Conselho Superior, 2011. Disponível em: <https://www.ifes.edu.br/conselhos-comissoes/conselho-superior?start=4>. Acesso ago.2022.

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. **Estatuto Geral do IFES**. Vitória: IFES, 2010.

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. **Relatório do Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFES**: relatório final. Vitória, 2016.

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – IFES. **Relatório de Gestão 2019 Assistência Estudantil**. Vitória, 2019.

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. **Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia: Campus Itapina**. Vitória: IFES, 2017.

KOWALSKI, A. V. **Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos**. 2012, 179f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2012.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

MACIEL, C. E., LIMA, E. G., GIMENEZ, F. V. Políticas de permanência para estudantes na educação superior. **RBPAE**, v.32, n.3, p. 759-781, set/dez, 2016. Acesso em agost. 2022.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org). **Pesquisa social: Teoria, Método e Criatividade**. 30 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

NUNES, R. S. dos R.; VELOSO, T. C. M. A, A permanência na educação superior: múltiplos olhares. **Educação e Fronteiras On-line**. Dourados/MS. V. 6, n. 16, p. 48-63, 2016. Acesso em agost. 2022.

OLIVEIRA, Olívia Chaves de. A democratização da educação superior e as ações de assistência estudantil na história da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). 2021. Tese (Doutorado em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares). Instituto de Educação/Instituto Multidisciplinar. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Seropédica/Nova Iguaçu, RJ.

PACHECO, Eliezer Moreira. **Os institutos federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica**. São Paulo: Moderna, 2011.

PIRES, Marcos Antônio de Almeida. **A GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA E SUA APLICABILIDADE NO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS ITAPINA SEGUNDO AS PERCEPÇÕES DOS SEUS SERVIDORES**. 2020. 102 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola, Instituto de Agronomia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2020.

SGUSSARDI, V. Educação superior no Brasil: democratização ou massificação mercantil? **Educação e sociedade**. Campinas, v.36, n.133, p. 867-889, 2015. Acesso em agost. 2022.

6 APÊNDICES

Apêndice 1 - Síntese das Dissertações do PPGEA-UFRRJ sobre Assistência Estudantil

Nº	TÍTULO/ANO	OBJETIVO GERAL	METODOLOGIA
1	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NOS CURSOS TÉCNICOS: UM ESTUDO DE CASO NO IFRS – CAMPUS SERTÃO / MARÇO DE 2011	INVESTIGAR SE AS PRÁTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL SE ALTERARAM AO LONGO DO TEMPO E SE ESTÃO CONDIZENTES COM A ATUAL EXPANSÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE.	ESTUDO DE CASO, OPTANDO-SE POR UMA PESQUISA EM DUAS ETAPAS. A PRIMEIRA ETAPA EXPLORATÓRIA (QUALITATIVA). A SEGUNDA ETAPA DESCRIPTIVA (QUANTITATIVA).
2	A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO-CAMPUS CONFRESA: ENTRE O PEDAGÓGICO E O SOCIAL/ SETEMBRO DE 2013.	ESTUDAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, ANALISANDO OS ASPECTOS POSITIVOS, OU NEGATIVOS E OS SEUS IMPACTOS NO IFMT CAMPUS CONFRESA.	FORAM UTILIZADOS PROCEDIMENTOS QUALITATIVOS. OUTRO MÉTODO UTILIZADO FOI O DA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO, SENDO, PERGUNTAS ESPECÍFICAS.
3	O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL SOB A ÓTICA DA INCLUSÃO SOCIAL E DA GARANTIA DE DIREITOS: UM ESTUDO REALIZADO NO INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ/ NOVEMBRO DE 2017.	ANALISAR O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO IFAP – CAMPUS MACAPÁ E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.	UTILIZOU-SE A ABORDAGEM QUALITATIVA REALIZANDO-SE PESQUISA DOCUMENTAL.
4	PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: PERCEPÇÃO DE DISCENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA- ANO 2017	VERIFICAR COMO OS ESTUDANTES COMPREENDEM A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL QUE É OFERTADA A ELES.	TRATA-SE DE UMA PESQUISA QUALITATIVA E DE CARÁTER EXPLORATÓRIA, CUJOS INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS FORAM QUESTIONÁRIOS E DOCUMENTAL. A ANÁLISE DOS DADOS FOI REALIZADA POR MEIO DE TABELAS.
5	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA	INVESTIGAR A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	TRATA-SE DE UMA PESQUISA QUALITATIVA,

	ESTUDANTIL DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA – CAMPUS BOA VISTA: NA CONCEPÇÃO DOS ALUNOS BENEFICIÁRIOS - OUTUBRO DE 2018	NA PERSPECTIVA DOS DISCENTES BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO TRANSPORTE DO IFRR CAMPUS BOA VISTA, NO QUE SE REFERE À PERMANÊNCIA, DESEMPENHO ACADÊMICO E FUNCIONALIDADE DA REFERIDA POLÍTICA NO CENÁRIO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.	DESCRITIVA E EXPLORATÓRIA. COMO INSTRUMENTOS DE COLETAS DE DADOS FORAM UTILIZADOS UM QUESTIONÁRIO MISTO, COMPOSTO POR 12 PERGUNTAS. E ANÁLISE DOCUMENTAL A PARTIR DA VERIFICAÇÃO DO PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS ESTUDANTES.
6	CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA ESTUDANTES INGRESSANTES POR MEIO DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA O CURSO DE NÍVEL TÉCNICO INTEGRADO EM AGROPECUÁRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG AGOSTO DE 2019	ANALISAR AS CONTRIBUIÇÕES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE) PARA PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM AGROPECUÁRIA DO IFMG-SJE, CONSIDERANDO AS TURMAS QUE INGRESSARAM NOS ANOS DE 2013 E 2014, POR AÇÕES AFIRMATIVAS, NO REFERIDO CURSO.	OPTOU-SE POR UMA ABORDAGEM DE PESQUISA QUALITATIVA PARA CONTEMPLAR A ANÁLISE E IDENTIFICAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES DO PAE PARA PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NO PERÍODO DELIMITADO. FORAM UTILIZADOS DIFERENTES INSTRUMENTOS DE PESQUISA.
7	PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PNAES): UMA ANÁLISE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO NO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG JULHO DE 2019	ANALISAR A METODOLOGIA E CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO DO PAE DO IFMG NO CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, NO QUE SE REFERE ÀS BOLSAS DE CUNHO SOCIOECONÔMICO E DE MÉRITO ACADÊMICO, CONCEDIDAS A ESTUDANTES DOS CURSOS SUPERIORES, NO PERÍODO DE 2016 A 2018, SOB O OLHAR DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA SUA EXECUÇÃO E DOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS.	A NATUREZA DESTA PESQUISA É QUALI-QUANTITATIVA. FORAM USADAS TRÊS TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS: ANÁLISE DOCUMENTAL, ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADAS E QUESTIONÁRIOS.
8	A TRAJETÓRIA ACADÊMICA NO ENSINO SUPERIOR DE ESTUDANTES	ANALISAR A TRAJETÓRIA DOS EGRESOS COTISTAS DO CURSO DE BACHARELADO EM	PESQUISA DE NATUREZA QUALITATIVA UTILIZOU TÉCNICAS DE COLETAS DE DADOS EM DISTINTOS

	COTISTAS DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG AGOSTO DE 2019	AGRONOMIA DO IFMG/SJE INGRESSANTES POR MEIO DA LEI N° 12.711 DE 2012 (BRASIL, 2012).	REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICOS E DOCUMENTAIS, COMO: LEIS, DECRETOS-LEIS, RESOLUÇÕES, EDITAIS E DOCUMENTOS DO REGISTRO ESCOLAR DOS ALUNOS NOS SETORES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fonte: Elaboração da autora, em 2021 Adaptado de <http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgea/dissertacoes-concluidas/>